segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Outubro Rosa: Governo do Estado destaca importância das Carretas de Saúde na prevenção ao câncer de mama

Evandro Seixas / SES AM



Durante o mês de outubro, a SES vai realizar atividades relacionadas à campanha Outubro Rosa, com foco na prevenção e promoção da saúde da mulher

Outra estratégia para ampliar o diagnóstico é o Barco Hospital São João XXIII, que leva exame de mamografia às regiões remotas do Estado

No dia 1º de outubro, primeiro dia da campanha Outubro Rosa, o Governo do Amazonas destacou o papel da Carreta da Saúde na prevenção do câncer de mama e o compromisso do estado em ampliar o acesso ao diagnóstico a essa que é a segunda neoplasia que mais acomete mulheres no Amazonas. A primeira é o câncer de útero.

"Estamos trabalhando para fortalecer e ampliar os serviços voltados à saúde da mulher. Entre esses serviços está a oferta de exames de mamografia para mulheres a partir dos 40 anos, que podem procurar as nossas carretas da saúde e realizar o exame preventivo", afirmou o governador Wilson Lima.

Outra estratégia inovadora do Governo do Amazonas para garantir acesso à mamografia é o Barco Hospital São João XXIII. A iniciativa, realizada por meio de parceria com o Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, leva mamografia a regiões remotas, alcançando comunidades rurais e indígenas.

A Carreta da Saúde estará, entre os dias 13 e 31 de outubro, no Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou, no Santo Antônio, zona oeste, com a oferta de exames de mamografia e também de ultrassonografia. O atendimento da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) acontece das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. As mulheres com menos de 40 anos precisam apresentar solicitação médica para a realização dos exames.

Além de bairros da capital, os exames de mamografia, ultrassonografia e tomografia ofertados pelas Carretas contemplaram os municípios de Cacau Pirêra, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Parintins e Silves

Desde 2023, quando foram implantadas, as Carretas da Saúde já contabilizaram mais de 86 mil atendimentos. "Entramos no Outubro Rosa, campanha de prevenção ao câncer de mama. Queremos reforçar a importância do diagnóstico precoce. Mulheres acima de 40 anos, não deixem de realizar a mamografia em uma unidade do SUS AM ou nas Carretas de Saúde disponibilizadas pelo Governo do Amazonas", reforçou a secretária de Estado da Saúde, Nayara Maksoud.

Durante o mês de outubro, a SES-AM realiza outras atividades relacionadas à campanha Outubro Rosa, com foco na prevenção e promoção da saúde integral da mulher.

Números do câncer no Amazonas

No Amazonas, o câncer de mama é a segunda neoplasia maligna mais frequente na mulher. Para 2025, o Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima 500 novos casos da doença, uma taxa bruta de 22,77 casos a cada 100 mil habitantes.

A Fundação Cecon é o hospital de referência na rede pública para o tratamento do câncer de mama. A unidade hospitalar disponibiliza o tripé do tratamento oncológico para todos os estágios da doença, que envolve a cirurgia, quimioterapia e radioterapia.

A FCecon dispõe de um serviço de Navegação de Paciente, exclusivo para mulheres em tratamento contra o câncer de mama. No setor, os enfermeiros e técnicos de enfermagem agilizam, organizam e priorizam o atendimento de casos graves. As mulheres são auxiliadas no agendamento de outras especialidades, como o serviço de Imagem, Oncologia Clínica, Radioterapia e Serviço Social.

O hospital também oferta exames de imagem para o estadiamento da doença, como as mamografias, biópsias guiadas por imagem, ultrassonografias, raio-X e tomografias. A paciente também tem o acompanhamento multiprofissional com fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos.

Governo do Estado entrega kits de segurança para motofretistas e lança plataforma de cursos de trânsito EaD

Diego Peres/Secom



A plataforma digital da Escola Pública de Trânsito está disponível no endereço eletrônico eptran.detran.am.gov.br

Iniciativa inédita valoriza profissionais de entregas e amplia qualificação na mobilidade urbana do Amazonas

O Governo do Amazonas entregou, no dia 2 de outubro, 250 kits de segurança e identificação para motofretistas que atuam em Manaus e lançou a plataforma de cursos EaD da Escola Pública de Trânsito (Eptran), do Detran-AM. A iniciativa inédita valoriza os profissionais de entregas, amplia a qualificação da categoria e contribui para um trânsito mais seguro na capital e em todo o Amazonas.

As entregas aconteceram no Centro de Convenções Vasco Vasques 2, no bairro Flores, zona centro-sul de Manaus. Durante o evento, foi destacado o caráter inovador da iniciativa e o compromisso do Estado com a valorização da categoria de entregadores, que desempenha um papel fundamental na vida da população.

Os kits entregues gratuitamente são compostos por colete de identificação em material respirável, capacete de segurança, bag térmica para transporte de entregas, par de joelheiras, par de cotoveleiras e antena corta-pipa, dispositivo que protege o motociclista contra linhas cortantes. Todos os motofretistas contemplados já haviam concluído previamente o curso de motofretista oferecido pelo Detran-AM.



Nova plataforma

Além da entrega dos kits, foi lançada a plataforma digital da Escola Pública de Trânsito (Eptran), já disponível no endereço eletrônico eptran.detran.am.gov.br. A ferramenta foi criada para oferecer cursos gratuitos e 100% online, com certificado de conclusão, democratizando o acesso à formação em trânsito em todo o estado.

Na primeira fase, estão disponíveis quatro cursos: Mecânica Básica, Monitor de Transporte Escolar, Direção Defensiva e Direção Defensiva para Motociclistas. Cada curso tem carga horária de 20 horas. Para se inscrever, basta realizar o cadastro na plataforma, preencher os requisitos específicos e acompanhar as aulas de forma remota.

Os alunos poderão monitorar seu desempenho, realizar exercícios e obter o certificado de conclusão diretamente pelo sistema. Com a plataforma, a expectativa é ampliar gradualmente a oferta de cursos, atendendo diferentes perfis de condutores e profissionais que atuam na mobilidade.

Detran Cidadão

As iniciativas fazem parte do programa Detran Cidadão, que reúne três grandes projetos voltados à inclusão, capacitação e segurança no trânsito: Motociclista Legal, CNH Social e CNH na Escola.

O projeto Motociclista Legal oferece capacitação, kits de segurança e benefícios para trabalhadores do setor de duas rodas. Até o momento, foram entregues 18.375 kits para mototaxistas, sendo 4.576 em Manaus e 13.799 no interior, alcançando 52 municípios. Agora, pela primeira vez, os motofretistas também passam a ser contemplados com equipamentos de proteção.

O CNH Social garante acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda. Desde a criação, mais de 100 mil vagas foram ofertadas em dois ciclos do projeto, representando a oportunidade de inclusão social e de inserção no mercado de trabalho para milhares de amazonenses.

Já o CNH na Escola leva noções de legislação e práticas de trânsito a estudantes do ensino médio da rede estadual. Ao final do curso, os alunos estão aptos a realizar os exames exigidos pelo Detran-AM, facilitando o processo de obtenção da primeira habilitação e estimulando a formação de novos condutores conscientes.

Divulgação/Sedel



As modalidades oferecidas refletem a diversidade do esporte: futebol de campo, futsal, basquete, handebol, voleibol, atletismo, entre outras

Pelci transforma esporte em inclusão e qualidade de vida, alcançando 244 mil atendimentos em 2025

Com 32 núcleos em Manaus e 5 polos no interior, a iniciativa promove inclusão social, qualidade de vida e descoberta de talentos

Até agosto de 2025, o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), coordenado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), registrou 244.028 atendimentos em diversas modalidades esportivas, consolidando-se como a maior política pública de incentivo ao esporte no Amazonas.

Criado em 2021, pelo Governo do Amazonas, o Pelci já nasceu com vocação transformadora, ao oferecer atividades esportivas gratuitas em espaços adequados e com acompanhamento profissional. Hoje, são 32 núcleos espalhados pela capital e 5 polos em cidades do interior, como Parintins, Itacoatiara, Humaitá, Tabatinga e Manacapuru, garantindo oportunidades para jovens talentos que sonham em chegar ao alto rendimento.

"O Pelci é um dos maiores patrimônios sociais do nosso estado. São mais de 244 mil atendimentos em apenas oito meses de 2025, o que demonstra o tamanho e a relevância dessa política pública. Seguiremos ampliando o programa, levando mais oportunidades e transformando vidas por meio do esporte", destacou o secretário de Estado do Desporto e Lazer, Diego Américo.

As modalidades oferecidas refletem a diversidade do esporte: futebol de campo, futsal, basquete, handebol, voleibol, atletismo, natação, judô, jiu-jitsu e xadrez, entre outras. Além disso, projetos específicos como o Formando Campeões e o Campeões da Vila se destacam pelo trabalho social e pedagógico, unindo esporte, disciplina e cidadania.



O resultado é visível, crianças e adolescentes encontram nos núcleos não apenas um espaço para treinar, mas também uma rede de apoio que influencia positivamente no desempenho escolar, na autoestima e no convívio comunitário.

O programa foi indicado ao Prêmio das Nações Unidas para o Serviço Público (UNPSA), uma das maiores distinções internacionais de inovação e excelência na gestão pública. A indicação reconhece o alcance social do projeto, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, como educação, bem-estar, redução das desigualdades e inclusão.

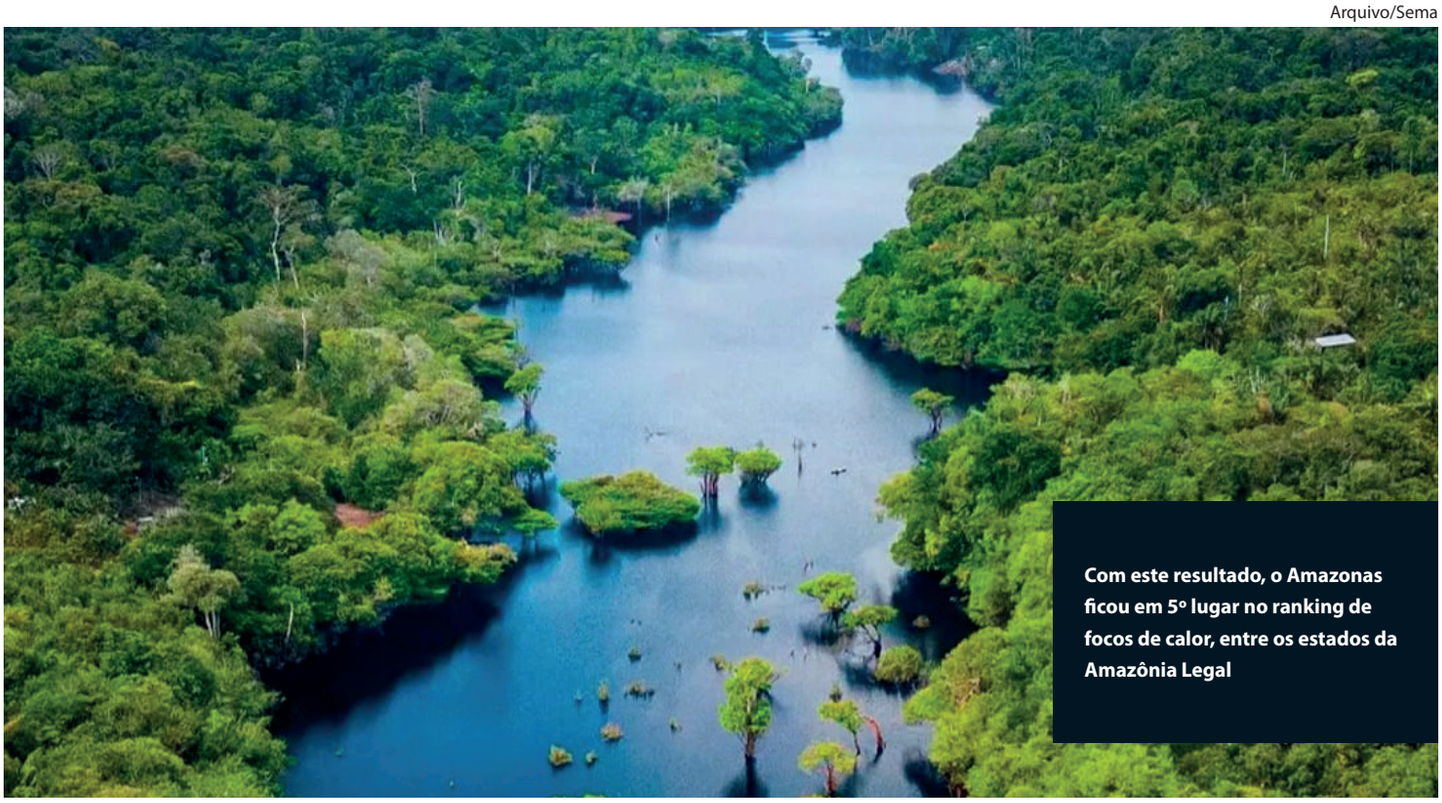
Pelci em competições nacionais

Além de atender milhares de jovens diariamente nos núcleos da capital e do interior, o Pelci também tem garantido destaque em competições nacionais. Em 2025, atletas formados no programa conquistaram vaga para o Super Nacional de Futebol 7, que será realizado em outubro, em São Paulo, e também para a Taça das Favelas Brasil, maior torneio de futebol de base entre comunidades do país, que reunirá equipes de vários estados.

"Foi muito treino e dedicação. O Pelci nos ajudou bastante, oferecendo estrutura e apoio para chegarmos até aqui. Agora, vamos para São Paulo representar o nosso estado com foco e união, em busca de trazer o título para casa. Agradeço ao apoio do Governo do Amazonas e do Pelci, se Deus quiser vai dar tudo certo", destacou o atleta Guilherme Vinícius, do núcleo Viver Melhor.

Amazonas registra menor número de focos de calor para setembro desde 2002, aponta Inpe

Arquivo/Sema



Com este resultado, o Amazonas ficou em 5º lugar no ranking de focos de calor, entre os estados da Amazônia Legal

Pela primeira vez em 23 anos, estado fica abaixo de mil focos de calor registrados para o período

O Amazonas registrou uma redução de 86,31% dos focos de calor em setembro, comparado com o mesmo período de 2024. Com menos de mil focos, o estado registrou o menor número de notificações em 23 anos. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), monitorados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

Em setembro de 2025, foram identificados 942 focos de calor no Amazonas, contra 6.879 focos notificados no mesmo período de 2024. Este foi o menor número de focos de calor registrados em setembro desde 2002, quando iniciou-se o monitoramento com o atual satélite e referência do Inpe, sendo a primeira vez que o total mensal fica abaixo de mil registros.

"Em 23 anos de monitoramento, é a primeira vez que alcançamos esse resultado, que é fruto da intensificação das ações de fiscalização e da presença constante das equipes do Governo do Amazonas em campo, somados ao impacto das chuvas, que também tiveram um papel relevante nas áreas que historicamente mais queimam", disse o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira.

Com o resultado, o Amazonas ficou em 5º lugar no ranking de focos de calor, entre os estados da Amazônia Legal. Do total de registros, as áreas de gestão direta do Estado acumularam 144 focos - 15,27% do total. Os demais ocorreram em áreas federais e vazios cartográficos.

"O Governo do Amazonas vem atuando de forma firme, com planejamento e presença efetiva. O Ipaam intensificou a fiscalização e o monitoramento das áreas críticas, em parceria com a Sema. E o combate direto às queimadas está sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, que atua com apoio da Defesa Civil e das prefeituras. Esse é um esforço conjunto e contínuo para proteger nossas florestas, nossa biodiversidade e a vida da população", afirmou o diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço.

Arquivo/Sema



Análise anual

Conforme dados analisados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente, a redução também foi significativa no acumulado do ano. De 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 foram identificados 3.282 focos de calor no Amazonas - 18.832 a menos que no mesmo período em 2024, quando 22.114 focos foram registrados.

No ranking geral anual, o estado também ficou na 5ª posição, em comparação com os demais estados da Amazônia Legal. Do total de focos para o período, apenas 13,34% ocorreram em áreas estaduais, como glebas e Unidades de Conservação (438 focos).

segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 2
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 11
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 12
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 14
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 15
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 16
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 16
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 16
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 17
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 21
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 21
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 21
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 21
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 22
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 23
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 23
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 25
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 34
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 36
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 37
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Maués 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1
Empresas Privadas 1

CADERNO V - PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa 1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.662, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital "Adriano Jorge", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos Ação Ordinária n.º 0153102-90.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento do Autor **PAULO JOSÉ SEABRA VIEIRA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03626/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 173/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.003931/2025-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de outubro de 2023, o servidor **PAULO JOSÉ SEABRA VIEIRA**, Matrícula n.º 246.236-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245981

DECRETO Nº 52.663, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Vertical por Titularidade, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0640397-61.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a progressão vertical de **SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO**, para o cargo de Médico Especialista;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02962/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3271/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014572/2025-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 23 de agosto de 2021, a servidora **SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 152.484-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão vertical por titularidade, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULARIDADE					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Médico Graduado	1.ª	A	Médico Especialista	1.ª	A

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245982

DECRETO Nº 52.664, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021, que "*DISPÕE sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Sistema de Pessoal às exigências do e-Social,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1136/2025-GS/DAFI/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002825/2025-91,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º*** *A Comissão instituída por este Decreto será composta por 33 (trinta e três) membros, a serem designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, que também disporá sobre sua coordenação e funcionamento.*"

Art. 2.º O artigo 4.º do Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4.º*** *A Comissão instituída por este Decreto tem a seguinte composição:*

I *- 1 (um) Coordenador*;

II *- 9 (nove) Subcoordenadores:*

a) *1 (um) Subcoordenador de Cadastro*;

b) *1 (um) Subcoordenador de Folha de Pagamento*;

c) *1 (um) Subcoordenador de Saúde e Segurança do Trabalhador*;

d) *6 (seis) Subcoordenadores adjuntos*;

III *- 20 (vinte) Membros de Apoio Técnico:*

a) *4 (quatro) Membros para Apoio Técnico de Cadastro*;

b) *4 (quatro) Membros para Apoio Técnico de Folha de Pagamento*;

c) *4 (quatro) Membros para Apoio Técnico de Saúde e Segurança do Trabalhador*;

d) 8 (oito) Membros para Apoio Técnico-Jurídico;
IV - 3 (três) Membros de Apoio Operacional."

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1.º de outubro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245985

DECRETO Nº 52.665, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 0527/2025-GAB/FCECON;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão no Parecer n.º 525/2025-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO LIRA**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017301.001140/2025-68,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, a servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO LIRA**, Agente Administrativo, Matrícula n.° 101.852-3D, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, na forma abaixo:

PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	G	4	Agente Administrativo	H	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245986

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0466466-17.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso interposto por **RIANDRE JACAUNA DE AZEVEDO**, e deu provimento para julgar procedente a demanda originária no sentido de anular a questão discursiva n.º 2, item "b", do certame realizado pelo Apelante questão discursiva;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05760/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 150/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019062/2025-72, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **RIANDRE JACAUNA DE AZEVEDO**, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245987

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 2998/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.033907/2025-79, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 27 de outubro de 2025, a fim de participar do Seg Summit 2025 e da XCVII Reunião Ordinária CONSESP;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 245988

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 2697/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.006711/2025-30, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de outubro de 2025, a fim de participar da Oficina de Apresentação do Diagnóstico do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 245989

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 264/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000667/2025-69, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Belém/PA, no período de 09 a 13 de novembro de 2025, a fim de participar da COP 30, integrando a comitiva do Estado do Amazonas, com projetos voltados à Política Estadual de Transição Energética, visando fortalecer a matriz energética de baixo carbono no Estado, promovendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental, além de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas globais;

II - DESIGNAR o Senhor **OZIEL OLIVEIRA MINEIRO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 245990

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1831/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.007745/2025-68, resolve

I - EXONERAR, a partir de 15 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
OSVALDO DE FREITAS ELOI NETO	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
DANIEL JUNIOR FERREIRA DE QUEIROZ	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
LEOMIR MOTA LOPES		
AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO	Assessor III	AD-3
EDINELSON BARBOSA SANTOS		
SILDOMAR DE MATOS MOURA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 15 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LEOMIR MOTA LOPES	Diretor de Unidade Prisional	AD-1
ALZENIR DE SOUZA FREIRES	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO		
DAVID EVERTON DO CARMO BRANDÃO	Assessor III	AD-3
FELIPE MOTTA GERALDO		
NATHALIA CARDOSO PESSOA DE OLIVEIRA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245992

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 045/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.008863/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDREY JULIO SANTOS PINTO	Assessor III	AD-3
JOSE AUGUSTO ROQUE DA CUNHA JUNIOR	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSE AUGUSTO ROQUE DA CUNHA JUNIOR	Assessor III	AD-3
ANDREY JULIO SANTOS PINTO	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245993

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 399/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO RAMOS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245995

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 400/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIOVANA CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo de Conselho, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245996

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 831/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.° 1348/2025-AJAI/PMAM, bem como o Ofício n.° 988/2025-DPA-5/SPDA/PMAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.° 101/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009676/2025-66, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 25 de agosto de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o **SD ORLANDO THIAGO BRASIL LINS**, ID 26264, Matrícula n.º 269.423-9A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245998

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o Decreto de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveram **ALINE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO**, ao posto de Capitão BM, em cumprimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007419-78.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do referido *mandamus*, que em razão da inexistência de direito líquido e certo do pedido, denegou a segurança, em consonância com o Parecer do Ministério Público, revogando a liminar de mov. 25.1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05783/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de tornar sem efeito os decretos que promoveram a impetrante ao posto de Capitão BM, retornando ao *status quo ante*, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019020/2025-31, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o Decreto de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveram a 1.º Tenente BM **ALINE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO (1330)**, Matrícula n.º 247.187-6 A, ao posto de Capitão BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR o retorno da bombeiro militar identificada no item I deste Decreto, ao posto de 1.º Tenente BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245999

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANA ELISA QUEIROZ DA SILVA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0038972-87.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05466/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada ao posto de Capitão BM, a contar de 25/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017700/2025-10, resolve

I - PROMOVER, *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ANA ELISA QUEIROZ DA SILVA (1337)**, Matrícula n.º 249.568-6 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246000

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011495-45.2025.8.04.9001, que deferiu a tutela provisória antecipada, para determinar a promoção do Impetrante **SÉRGIO PIMENTEL DE CARVALHO**, ao posto de 1.º Tenente BM - Farmacêutico, a contar de 25/08/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05779/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019069/2025-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **SÉRGIO PIMENTEL DE CARVALHO (1826)**, Matrícula n.º 215.005-0 C, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246001

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005815-19.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO**, ao posto de 2.º Tenente PM, nos moldes reconhecidos pelo BG n.º 075/2023, com efeitos retroativos a contar do dia 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05667/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018541/2025-71, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **OLAVO LUIZ FARIAS PAIXÃO (13962)**, Matrícula n.º 149.971-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246002

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0753274-46.2020.8.04.0001, para determinar a promoção da Autora **MARY NOZAWA**, com efeito retroativo, para a 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018 e para 1.ª Classe a contar de 09/06/2020, do cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03809/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018362/2025-34, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **MARY NOZAWA**, Matrícula n.º 211.408-9A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	09/06/2018
	1.ª	09/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246003

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0484637-85.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente **FREDERICO BARBOZA DE ALBUQUERQUE**, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, referente ao interstício de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03994/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3968/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017179/2024-30, resolve

PROMOVER, referente ao interstício de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **FREDERICO BARBOZA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 211.629-4A, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246004

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0057124-86.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, à 1.ª Classe, a contar de 1.º/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04022/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3972/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004877/2025-57, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Matrícula n.º 140.995-6C, de 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246005

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0723333-51.2020.8.04.0001, que reconheceu dos recursos para negar provimento ao interposto pelo Estado do Amazonas e dar provimento ao interposto por **CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA**, a fim de determinar a retificação da promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016 pelo QEA; a promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2017 pelo QEA e; a promoção à 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/03/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05271/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017726/2025-69, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA (10986)**, Matrícula n.º 127.089-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA (10986)**, Matrícula n.º 127.089-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA (10986)**, Matrícula n.º 127.089-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de março de 2019, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição Estadual combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA (10986)**, Matrícula n.º 127.089-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246006

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo militar **ANDERSON GUEDES SENA**, solicitando desligamento do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2.577/2025/DRH/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00036/2025 - PPM/PGE-AM, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001742/2025-46, resolve

DEMITIR, a pedido, a contar de 28 de maio de 2025, nos termos do artigo 85, inciso III, combinado com os artigos 103, inciso I e 104, inciso I e §3.º da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, o **1.º TENENTE QCOBM ANDERSON GUEDES SENA**, Matrícula n.º 242.263-8B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246007

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 179/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02828EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001912/2025-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA**, Matrícula n.º 143.156-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246008

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.° 863/2025-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **SÉRGIO WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.° 2025.T.05617EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001476/2025-70), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM SÉRGIO WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.° 143.109-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246009

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1210/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ROZINALDO COELHO MIRANDA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.07978EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001796/2025-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 24-F, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM ROZINALDO COELHO MIRANDA**, Matrícula n.º 143.142-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.572,05 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 agosto de 2024); R$3.851,01 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$19.646,64 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246012

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1771/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOÃO PEREIRA DE SOUSA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02922EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001907/2025-06), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM JOÃO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula n.º 148.758-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação

de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246013

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 887/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência, para a reserva remunerada do militar **LUIS CARLOS BATISTA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05789EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001473/2025-36), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM LUIS CARLOS BATISTA**, Matrícula n.º 141.952-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246014

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1665/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 1.º de julho de 2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **ALIANE VELLOSO DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de aposentadoria, para a correção do valor da Gratificação de Atividade Industrial, no sentido de congelar a parcela do valor percebido pela Interessada em 19/05/2017, nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE, em 02/03/2023, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.07726EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001800/2025-50), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALIANE VELLOSO DA SILVA**, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula 000.713-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, à época, lotada no Departamento de Desenvolvimento Regional, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R$17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R$11.367,37 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Atividade Industrial - GAI, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 14.645, de 15 de maio de 1992, e com o artigo 3.º, §7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 (valor obtido nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE, em 02/03/2023), mais R$665,14 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, consoante os termos do artigo 8.º, combinado com o artigo 11, III, §3.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, mais R$1.216,08 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), de Vantagem Pessoal denominada Quintos, conforme o Mandado de Segurança n.º 2005.001441-3, totalizando seus proventos em R$14.152,93 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246015

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, itens II, III e IV, apresentou incorreção referente ao nome do militar **JOSÉ FERNANDO LIBERATO FERNANDES**;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas a regularização da situação funcional do servidor, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011786/2025-78, resolve

RETIFICAR o Decreto de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, página 15, itens II, III e IV, na parte referente ao nome do militar **JOSÉ FERNANDO LIBERATO FERNANDES**, erroneamente grafado como FERNANDO LIBERATO FERNANDES, que tornou sem efeito a promoção do servidor ao posto de 1.º Tenente BM, concedida por intermédio do Decreto de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e posteriormente o promoveu aos postos de 1.º Tenente BM e Capitão BM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246016

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 06 e 07 de outubro de 2025. Agenda institucional de interesse desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
Referência Processo n.º 01.01.028101.044066/2025-01-SIGED

2. Nome e cargo: HEDINALDO NARCISO LIMA, Diretor Presidente, em exercício.
Órgão de origem: Fundaão de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 06 e 07 de outubro de 2025. Participar do evento Intitulado "Abertura dos Trabalhos IV Inova Itacoatiara" no dia 06 de outubro de 2025, em Itacoatiara-AM.
Referência Processo n.º 01.02.016301.004291/2025-05-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 246018



segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024-CASA CIVIL.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a J.B.V. SERVIÇOS DE BUFE LTDA., representada por sua representante legal, a Sra. **ROSILENE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por 12 (doze) meses do prazo de vigência, no período de 14/10/2025 a 14/10/2026, do Termo de Contrato nº 007/2024-CASA CIVIL, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de Buffet, com fornecimento de bebidas e apoio operacional, a fim de atender as necessidades do Cerimonial do Governo do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor global do presente aditivo é de R$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Termo de Referência. O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 185.416,67 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.131.3229.2178.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 08/10/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0000782, no valor de R$ 475.902,79 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e setenta e nove centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 245686

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2023 - CASA CIVIL
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
PARTES: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.**, representada por procuração pelo Sr. **THIAGO NORONHA DE OLIVEIRA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2023 - CASA CIVIL, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 13/10/2025 a 13/12/2025, os serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, de acordo com o Termo de Referência.
VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá a importância mensal de R$ 13.555,51 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 27.111,02 (vinte e sete mil cento e onze reais e dois centavos), conforme Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000781, no valor de R$ 8.133,30 (oito mil cento e trinta e três reais e trinta centavos).
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 245688

PORTARIA N.º 104/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
THAYANE SERAFIM MENEZES	ASSESSOR IV AD-4	12	01.10.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245495

PORTARIA N° 037/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da

Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **TALITA MAILA ALVES BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de outubro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 9 de outubro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245496

PORTARIA N.º 0003/2025-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Processo n.° 01.01.011101.010983/2025-90, do Pedido de Adiantamento n.°
0003/2025,
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.
RESOLVE:
I - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) MARCUS ANTONIO DA ROCHA, ASSESSOR I AD-1, matrícula 237.423-9A, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo;
II - **ESTABELECER** , de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n° 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;
III - **ORIENTAR** os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas
mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.
IV - **DETERMINAR** ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de Outubro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 245690

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 048-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:
1. Manaus/**Belém**/**Manaus** do servidor: Said de Oliveira Gois - CAP QOAPM, período: 07 a 08/10/2025. Objetivo: Ajuste e alinhamento quanto a hospedagem para os integrantes da comitiva do Estado do Amazonas durante o evento da COP30.
2. Manaus/**Brasília**/**Manaus** do servidor: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, período: 02 a 10/10/2025. Objetivo: Participar da 2ª Edição do Curso de Segurança Orgânica - SEGOR II/2025 - Nível Misto;
3. Manaus/**Brasília**/**Manaus** do servidor: Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 29/09/2025. Objetivo: Serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens ao Exmo. Sr. Governador.
4. Manaus/**Nhamundá**/**Manaus** dos servidores: Daniel Henrique Soares Herreira - ST QPPME e Euller da Silva Pimentel - CB QPPM, período: 02 a 07/10/2025. Objetivo: Segurança e logística das autoridades que participaram do evento da 30ª edição da tradicional Festa da Pesca do Tucunaré.
5. Manaus/**Apuí**/**Manaus** dos servidores: Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM, período: 05 a 07/08/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em inauguração de duas novas salas de Telessaúde - Programa Saúde AM Digital.
6. Manaus/**Carauari**/**Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - MAJ QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, período: 25 a 29/09/2025; Cel QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM e Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM, período: 27 a 28/09/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante o aniversário de 114 anos da cidade e entrega de nova iluminação pública de LED e visitará a obra de revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água.

Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 245679

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 673/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA**, matrícula nº 266.576-0 A, sendo: três dias referente ao 2º período de 2024 e sete dias do 1º de 2025, a contar de 08 até 17.10.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245503

PORTARIA Nº 674/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias ao Servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, matrícula nº 223.177-8 B, referente ao exercício de 2022, no período de 1º até 10.10.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245509

PORTARIA Nº 675/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO**, matrícula nº 270.129-4 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245511

PORTARIA Nº 676/2025 GSPGE
CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, a servidora **ANA EIMAR CORRÊA COÊLHO**, matrícula nº 009.319-0 E, afastamento pelo prazo de oito dias, em virtude do falecimento de seu irmão, a contar de 20.09.2025
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245514

PORTARIA Nº 677/2025-GSPGE
CONCEDE licença à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico,
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos do Artigo 65, III, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **IOLANDA MELO MESQUITA SZABO**, Matrícula nº 271.594-5 A, licença maternidade pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar de 23/09/2025.
PUBLIQUE-SE,
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245515

PORTARIA Nº 678/25-GSPGE
CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, doze dias de licença especial à servidora **MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES MATTOS**, matrícula nº 141.089-0 C, referente ao quinquênio de 2001/2006, no período de 06 a 17.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245520

PORTARIA Nº 679/25-GSPGE
CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dezoito dias de licença especial à servidora **GRACIETE DA SILVA VALENTE**, matrícula nº 104.120-7 D, referente ao quinquênio de 1997/2002, no período de 06 a 23.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245539

PORTARIA N.º 680/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor **MATHEUS SOARES DA COSTA**, matrícula n.º 270.231-2 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245541

PORTARIA N.º 681/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **GLICIA PEREIRA BRAGA**, matrícula n.º 129.363-0 C, referente ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245545

PORTARIA Nº 682/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, oito dias de licença especial ao Servidor **AMÉRICO SILVA MARTINS**, matrícula nº 184.147-5 B, referente ao quinquênio de 2019/2024, a contar de 02 a 09.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245547

PORTARIA Nº 683/2025-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER trinta dias de férias a Procuradora do Estado **ANA EUNICE CARNEIRO ALVES**, matrícula nº 107.463-6 F, referente ao 2º período de 2005, a contar de 13.10 até 11.11.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245549

PORTARIA N.º 684/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **INGRID KHAMYLLA MONTEIRO XIMENES DE SOUSA**, matrícula n.º 181.186-0 C, referente ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245551

PORTARIA Nº 685/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LUAN SILVA SEMINARIO**, matrícula nº 247.734-3 B, referentes ao 1º e 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245553

PORTARIA Nº 686/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER treze dias de férias à Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 124.499-3 B, referente ao 2º período de 2000, a contar de 03 até 15.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245557

PORTARIA N.º 687/2025-GSPGE
CONCEDE licença para contrair matrimônio ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 60, II, da Lei n. 1.639/83, ao Procurador do Estado **GERALDO UCHÔA DE AMORIM JÚNIOR**, matrícula n.º 275.190-9 A, 08 dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 04 até 11.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245564

PORTARIA Nº 688/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nove dias de férias ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, sendo: cinco dias referente ao 2º período de 2020, três dias do 2º período de 2022 e um dia do 2º período de 2023, a contar de 15 até 23.10.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245566

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nome e Cargo: Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2, Ramon Jesus Oliveira Rebelo - Assessor II AD2 e Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus 21 a 22.09.25
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima, inauguração do Telessaúde e entregas aos setores primário e social e de ajuda humanitária.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 13 de outubro de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 245527

PORTARIA Nº 072/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 29/09/2025, publicado no DOE de nº 35.556, edição de 29/09/2025;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Gabrielle Andrade Ribeiro	Assessor II, AD-2	14	24.09.2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245525

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº884/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017132.000281/2025-17**;

017101.032546/2025-03; **017101.030424/2025-82**; **017148.000168/ 2025-62**; **017132.000310/ 2025-40**; **017101.030012/ 2025-42**; **017123.000518/2025-79**; **017132.000318/ 2025-07**; **017128. 000588 /2025-87**; **017113.000472/2025-07/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALEX DOS SANTOS SILVA**, Vigia, 175.044-5 B, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Danilo Correa; **02- CARLOS ALBERTO DA SILVA BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 222.302-3 A, 2012 a 2017, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Coari; **03- CHARLES WAGNER PEREIRA ZAMPRONI**, Vigia, 182.317-5 B, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, Centro de Saúde de Apuí; **04- ELIGELSON DE LIMA CARVALHO**, Artífice, 245.775-0 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade de Pronto Atendimento Cidade Nova; **05- JOELSON RODRIGUES BRUM**, Cirurgião Dentista, 124.876-6 A, 2020 a 2025, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **06- JULIO DA SILVA SANTOS**, Motorista, 237.716-0 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **07- LENICE DE ABRANTES BEZERRA**, Técnico de Patologia Clinica, 177.968-0 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Coroado; **08- MEG CAMPELO PEREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, 241.696-4 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Danilo Correa; **09- QUEZIA BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA**, Auxiliar de Patologia Clinica, 173.968-9 B, 2018 a 2023, 15/12/2025 a 14/03/2026, SPA Alvorada; **10- RODRIGO BOTELHO CALDEIRA**, Médico Graduado, 248.804-3 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Pronto Socorro João Lucio. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245487

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 108/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.037769/2025-67: ROSEANE SOUZA DA MOTA** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 16/09 a 19/09/2025; **Objetivo:** Atuar na Etapa Estadual do Projeto de Federalização da RNDS e participação na Oficina de Introdução Metodológica. **01.01.017101.040461/2025-07: RICARDO DOS SANTOS LIMA** - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM / João Pessia-PB / Manaus-AM de 14/10 a 16/10/2025; **Objetivo:** Participar da Oficina Presencial do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. **01.01.017101.040064/2025-27: CARLA VIRGÍNIA CORDEIRO BENEVENUTO DOS SANTOS** - Assessor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Recife-PE / Manaus-AM de 14/10 a 17/10/2025; **Objetivo:** Representar o Estado como Ministrante da Mesa Redonda, dentro da programação oficial do Festival REC'N'PLAY. **01.01.017101.039461/2025-56: ROSIANE VIEIRA VENTILARI** - Técnico Nível Superior; **Destino e Período:** Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 28/09 a 03/10/2025; **Objetivo:** Realizar treinamento para o Sistema CNES, Sistemas de Processamento (SIA, FPO e SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01. **01.01.017101.039459/2025-87: GABRYELLA BATISTA DA** SILVA - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 28/09 a 03/10/2025; **Objetivo:** Realizar treinamento para o Sistema CNES, Sistemas de Processamento (SIA, FPO e SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01. **01.01.017101.039456/2025-43: FAGNER GERALDO SILVA LÔBO** - Assessor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 28/09 a 03/10/2025; **Objetivo**: Realizar treinamento para o Sistema SISREG perfil Administrador. **01.01.017101.039460/2025-01: ISAAC CÉZAR COHEN** - Gerente; **Destino e Período**: Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 28/09 a 03/10/2025; **Objetivo:** Realizar treinamento para o Sistema CNES, Sistemas de Processamento (SIA, FPO e SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 10 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245490

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2025/PGGM. **ASSINATURA**: 30/09/2025. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91; **DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo nº 01.01.017103.002282/2024-62; **VIGÊNCIA**: 30/09/2025 a 30/11/2026; **VALOR GLOBAL**: R$ 170.819,00 (cento e setenta mil, oitocentos e dezenove reais); **DO: UO**: 17701, **PT**: 10.302.3305.2803.0011, **Fonte**: 2.601.2324.0034.0000, **EF**:202341370001, **ND**: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 19/09/2025 a **NE** Nº 061/2025, no valor de R$ 170.819,00 (cento e setenta mil, oitocentos e dezenove reais); **Fundamentação Legal**: Pregão Eletrônico nº 432/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 08/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 245491

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**; **OBJETO**: Conjugação de recursos para custeio de insumo hospitalar, enxoval e medicamentos da Associação Padre Colombo, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00** (duzentos mil reais); **VIGÊNCIA**: Vigorará pelo período de **12** (doze) **meses**, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2803.0007; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 2.600.2314.0050.0000; Nota de Empenho nº 0005819 emitida em 06/10/2025, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.048936/2024-14-SES/AM**.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245497

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 012/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 41370002/2024**; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.048936/2024-14-SES/AM.**

Manaus, 09 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245500

PORTARIA Nº 900/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.048936/2024-14-SES/AM. RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **JÚLIA NARE DE OLIVEIRA ANDRADE** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, que tem por objeto a conjugação de recursos para custeio de insumo hospitalar, enxoval e medicamentos da Associação Padre Colombo, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE AR

CONDICIONADOS (60.000 BTUS), conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº01.01.017103.001710/2025-10. **VIGÊNCIA:** 06/10/2025 a 06/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2803.0011, **Fonte:** 2.601.2324.0034.0000, **EF:**202341370001, **ND:** 44905237, tendo sido emitida pela SEFAZ em 01/10/2025 a NE Nº 078/2025, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 078/2024-CSC, de acordo com Art. 28, I, Lei 14.133/2021, homologação publicada no DOE de 28/02/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 245507

PORTARIA N.º 874/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos n.º017101.030006/2025-95**; **017145.000057/2025-86**; **017103.000973/2025-02**; **017101.026165/2025-95**; **017101.025313/2025-54**; **017104.000325/2025-46**; **017101.029624/2025-92**; **017103.000934/2025-05**; **017101.016987/2025-68**; **017101.026080/2025-07/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01**-**ELICEMA NEGREIROS TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 114.701-3 B, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **02**-**IDELAIDE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 182.251-9 B, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Antônio Aleixo; **03**- **KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM**, Fonoaudiólogo, 132.029-7 C, 2014 a 2019, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04**-**KELY DA SILVA NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.552-0 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **05**-**LARISSA SAID E SAID**, Medico Graduado, 249.045-5 A, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Dr CAIC Gilson Moreira; **06**-**LEONARDO SAMPAIO BRITO**, Agente Administrativo, 235.820-4 A, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Codajás; **07**-**MARCELO SILVA COELHO**, Auxiliar de Radiologia Medica, 173.906-9 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Urucará; **08**-**MARIA DO SOCORRO PORTO DE AGUIAR**, Agente Administrativo, 202.802-6 A, 2019 a 2024, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **09**-**MARIA LEOLINA BENAYON MARTINS DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, 114.527-4 D, 2015 a 2020, 07/07/2025 a 04/10/2025, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas; **10**- **PATRICIA VALERIA FURTADO LOBATO**, Técnico de Enfermagem, 192.819-8 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, CAIC Alexandre Montoril.

CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245535

PORTARIA Nº878/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.029722/2025-20**; **017101.029200/2025-28**;**017101.029229/2025-00**;**017101.029230/2025-34**; **017101.010048/2025-00**;**017111.000264/2025-28**;**017101.030307/2025-19**; **017101.033388/2025-09**;**017146.000223/2025-34**;**017101.029236/2025-01/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- EMMANUEL VINYCIUS MENDES PACHECO MARTINS**, Farmacêutico Bioquímico, 245.688-5 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **02- GEANNYE FERNANDES GONZAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.810-9 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **03- HERCULES CLEI COELHO ARANHA**, Motorista, 242.051-1 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **04- JAIR GOMES DE FREITAS**, Técnico de Enfermagem, 177.759-9 C, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **05- JAISSON DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, 241.669-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025,CAIMI Dr. Paulo Lima; **06- LIDIANE ALVES FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 238.380-2 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **07- MARIA DULCIRENE BEZERRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.598-2 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Anamã; **08- RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BARRETO**, Motorista, 227.908- 8 A, 2019 a 2024, 18/08/2025 a 15/11/2025, Departamento de Logística; **09- RAQUEL BARBOSA FERREIRA**, Fonoaudiólogo, 247.163-9 A, 2019 a 2024, 04/08/2025 a 01/11/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **10- WILSON DOS SANTOS GOMES**, Artífice, 241.782-0 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em

Manaus, 07 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245603

PORTARIA Nº 879/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos** de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017301.003101/2025-03**; **017101.029642/2025-74**; **017101.012233/2025-39**; **017131.000144/2025-92**; **017126.000060/2025-28**; **017101.025475/2025-92**; **017106.000233/2025-46**; **017101.028869/2025-00**; **017101.026184/2025-11**; **017101.026936/2025-44/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ANA MARIA NEVES DE OLIVEIRA**, Farmacêutico Bioquímico, 174.156-0 B, 2011 a 2016, 01/01/2026 a 31/03/2026, Disposicionados FCECON; **02**-**DEVAL ARANHA BARRETO**, Motorista, 225.317-8 A, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Caapiranga; **03**-**EDUARDO BENTES SANTANA FILHO**, Farmacêutico, 236.129-9 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, CAIC Afrânio Soares; **04**-**ELLINE BOTELHO GUIMARÃES**, Técnico de Saúde Bucal, 248.795-0 A, 2019 a 2024, 01/12/2025 a 28/02/2026, SPA São Raimundo; **05**-**JAQUELINE ALVES CHAVES**, Técnico de Enfermagem, 170.509-1 B, 2019 a 2024, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Eliameme Mady; **06**-**JARLLEN LOPES CALDAS**, Cozinheiro, 237.727-6 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Uarini; **07**-**JOSE ANTONIO CUNHA DE ASSUNCAO**, Motorista, 201.643-5 A, 2014 a 2019, 01/10/2025 a 29/12/2025, Hospital Chapot Prevost; **08**-**KATIA BATISTA DE OLIVEIRA**, Médico Graduado, 235.734-8 A, 2016 a 2021, 10/08/2025 a 07/11/2025, Complexo Regulador; **09**-**KELLYSSON DA SILVA NOGUEIRA**, Auxiliar de Radiologia Medica, 177.185-0 B, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **10**-**LUIZ ANTONIO ANJOS DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 190.596-1 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Pauini. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, **EM EXERCÍCIO**/**SES**-**AM**.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 245607

PORTARIA Nº 847/2025 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 017133.000099/2022-03**;**017124.000192/2025-70**;**017116.000442/2024-90**; **017101.024551/2021-19**;**017129.000149/2025-64**;**017110.000228/2025-74**; **017305.001948/2024-24/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, e Matrícula, a Contar de: 01 - DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA VALE**, Técnico de Enfermagem, 165.446-2 B, 01/08/2025; **02 - EDILANE GALUCIO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 250.179-1 A, 09/09/2025; **03 - ELANE BATISTA DE SOUZA**, Enfermeiro Obstetra, 167.394-7 B, 17/09/2025; **04 - LARRY DA SILVA RODRIGUES**, Nutricionista, 259.895-7 A, 15/07/2025; **05 - MIRLEM SILVA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 252.357-4 A, 01/09/2025; **06 - MIRLEM SILVA DA SILVA**, Enfermeiro Emergencista, 252.357-4 C, 01/09/2025; **07 - RUAN CAMPOS COSTA**, Técnico de Enfermagem, 250.708-0 A, 14/06/2025; **08 - VALDENIRA DE**

SOUZA DINIZ, Nutricionista, 259.297-5 A, 04/12/2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 08 de Outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245608

PORTARIA N.º 908/2025 - SEAGA/SES/AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 74, inciso III alínea "c" da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial no caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, tal como, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; **CONSIDERANDO** que a empresa + GESTOR GOVTECH LTDA, é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a aquisição do serviço solicitado; **CONSIDERANDO** o que consta no **PARECER REFERENCIAL N.º 008/2025 - PGE/AM** e **PARECER Nº 963/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo N.º 01.01.017101.042203/2025-57.**

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, auditoria e assessoria voltados à recuperação e otimização dos recursos financeiros federais remanescentes vinculados ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas (FES-AM);

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em questão em favor da empresa + **GESTOR GOVTECH LTDA** CNPJ: 33.947.654/0001-86 pelo **valor global de R$ 24.090.847,18 (Vinte e quatro milhões, noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, **EM EXERCÍCIO.**

Manaus, 13 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 245700

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 055/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0274/2024-1 - e-Compras. AM; **OBJETO:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO SEDAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DERAC/CR/SES-AM desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 01/10/2025 a 01/10/2026; **VALOR TOTAL: R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 5468, de 24/09/2025, no valor de R$ **9.000,00** (nove mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.021818/2025-40**.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245493

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
N.º 009/2022-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.011101.001004/2022-60-SIGED. ESPÉCIE: RESCISÃO BILATERAL DO USO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 10/10/2025. **PARTES**: Instituto Educacional e Cultural Artes Sem Fronteiras - ASF e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO**: Rescisão Bilateral do Bem imóvel, localizado na Rua Igarapé de Manaus, s/n.º, Centro, neste Município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000036**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245594

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1181, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043879/2025-84**/SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 540/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Senador João Bosco Ramos de Lima** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ROQUILENE VARGAS OCAMPO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD40. ESP-III, matrículas 185059-8A/B, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ROQUILENE VARGAS OCAMPO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrículas 185059-8A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245482

PORTARIA GS Nº 1180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043878/2025-30/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 539/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual D. Milton Corrêa Pereira** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **LORENA MONTEIRO BRASIL**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 206866-4C, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LORENA MONTEIRO BRASIL**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 206866-4C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245483

PORTARIA GS Nº 1184, **DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.043255/2025-67/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 519/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual São José (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Fonte Boa, o (a) servidor (a) **MARIA GUADALUPE XAVIER DA CRUZ**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR, matrícula nº 146.589-9A/B, **a contar de 25/08/2025.**
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA GUADALUPE XAVIER DA CRUZ**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR, matrícula nº 146.589-9A/B, **a contar de 25/08/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245484

PORTARIA GS Nº 1183, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.043495/2025-61/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 522/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Marechal Hermes (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE MELO GAMA**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 224.246-0D, **a contar de 25/08/2025.**
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE MELO GAMA**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 224.246-0D, para exercer a referida função, **a contar de 25/08/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245485

TERMO DE CONTRATO N° 122/2025
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES, PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DE CAREIRO - APPROSC. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **CAREIRO CASTANHO/AM** conforme as quantidades mencionadas no termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 116/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 4017/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R$ 25.480,65** (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 13.10.2025 **até 13.10.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei n°. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **2.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.10.2025 as Notas de Empenho **n° 0009316** no valor de **R$ 15.312,23** (quinze mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos) e a NE n° **0009317** no valor de **R$ 10.168,42** (dez mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo n° 01.01.028101.033610/2025-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245513

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº. 01.01.013102.002279/2025-89/CSC-SIGED referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2025-CSC-AM;
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa nº 002/2023-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2025-CSC, para formação de Registro de Preços para eventual contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, continuados e sob demanda de manutenção predial gerenciado por plano de manutenção, conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção rotineira, manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC'S, para atendimento na forma estabelecida na planilha de preços unitário da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas às atividades necessárias, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas das Unidades Administrativas e Educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, instadas na capital e interior do estado.
I - ADJUDICAR os objetos licitados, pelo menor preço por lote, às empresas **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA**, CNPJ 45.352.765/0001-29, com valor total de R$ 19.372.494,24 (dezenove milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), arrematante do **LOTE 1**; **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 23.008.295/0001-48, com valor total de R$ 19.984.257,21 (dezenove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), arrematante do **LOTE 2**; **JBE LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 35.337.529/0001-80, com valor total de R$ 19.168.573,24 (dezenove milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), arrematante do **LOTE 3**; **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**, CNPJ 06.219.583/0001-22, com valor total de R$ 19.413.174,00 (dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e cento e setenta e quatro reais), arrematante do **LOTE 4**; **SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA**, CNPJ 34.126.311/0001-13, com valor total de R$ 19.168.573,24 (dezenove milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), arrematante do **LOTE 5**; **PSM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 35.718.714/0001-14, com valor total de R$ 19.392.886,33 (dezenove milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), arrematante do **LOTE 6**; **PLATINA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.018.488/0001-04, com valor total de R$ 19.413.278,43 (dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), arrematante do **LOTE 7**; **SEVEN AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 01.335.516/0001-50, com valor total de R$ 19.372.494,24 (dezenove milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), arrematante do **LOTE 8**; **NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 04.710.867/0001-91, com valor total de R$ 19.433.670,53 (dezenove milhões e quatrocentos e

trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), arrematante do **LOTE 9** e **SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ 04.465.383/0001-24, com valor total de R$ 19.413.278,43 (dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), arrematante do **LOTE 10**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245531

PORTARIA GS Nº 1176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037303 /2025-88-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245534

PORTARIA GS Nº 1178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024209 /2025-69-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245536

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA N.º 108/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 108/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Aprovar o Calendário Escolar Especial da Escola Estadual Profª. Enery Barbosa dos Santos, localizada na Rua Governador Plínio Ramos Coelho, n.° 608, Município de Nhamundá/AM, a ser operacionalizado no ano letivo de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 245619

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 214/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **JUNHO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, prestação de serviço esta, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1243**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.905/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009355** no valor de **R$ 1.747.004,76** (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032468/2025-63.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245646

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 215/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.545.291,12** (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **JULHO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da **CALHA DO ALTO SOLIMÕES** nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, prestação de serviço estar, correspondente a 16 (dezesseis) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1246**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 5.260/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.545.291,12** (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009356** no valor de **R$ 1.545.291,12** (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036830/2025-75.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245651

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 216/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 2.130.270,88** (Dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **FEVEREIRO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial, que atendeu aos alunos da **CALHA DO RIO MADEIRA** nos municípios de Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã, prestação de serviço estas, correspondente a 16 (dezesseis) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1244**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.930/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 2.130.270,88** (Dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa:

33909301; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **09.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009354** no valor de **R$ 2.130.270**,**88** (Dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019638/2025-14.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245655

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 217/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.970.914**,**96** (Um milhão, novecentos e setenta mil, novecentos e catorze reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **JULHO DE 2025**, relativos a transporte escolar fluvial, que atendeu aos alunos da **CALHA DO RIO MADEIRA** nos municípios de Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã, prestação de serviço estas, correspondente a 16 (dezesseis) dias letivos, com exceção de Manicoré que foram 17 (dezessete) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal n° 1245**, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 5.301/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.970.914**,**96** (Um milhão, novecentos e setenta mil, novecentos e catorze reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **09.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009357** no valor de **R$ 1.970.914**,**96** (Um milhão, novecentos e setenta mil, novecentos e catorze reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036791/2025-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245659

PORTARIA GSEAC Nº 074, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040273/2025-97-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 525/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GSEAC Nº 068, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/09/2025, a qual DISPENSOU o(a) servidor(a) **JOSE MARIA GONCALVES MARQUES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 225884-6A, da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Profª Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo III, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, a contar de 21/08/2025, na parte referente a Tipologia e Simbologia, contendo a seguinte redação:

Onde se lê: Tipo III, Simbologia FGS-6;

Leia-se: Tipo II, Simbologia FGS-6.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 245684

PORTARIA GS Nº 1186, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042320/2025-37/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 544/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Ten. Coronel Cândido José Mariano**, da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) **MAJ QOPM DANIELA CERDEIRA DE PAULA**, matrícula nº 197431-9A, a contar de 12/09/2025;

II. DESIGNAR para exercer a referida função, o(a) servidor (a) **TC QOPM THAYNA FREITAS ROLDÃO**, matrícula nº 197444-0A, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a partir de 12/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245687

PORTARIA GS Nº 1179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043346/2025-00/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 548/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Dorval Varela Moura** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **MAY DA CUNHA FREITAS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 229957-7B, a contar de 30/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245689

PORTARIA GS Nº 1185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039244/2025-82/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 530/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Indígena Professor Gildo Sampaio Megatanücü** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Benjamin Constant, o (a) servidor (a) **MARILUCIA DE ALMEIDA VASQUE**, PROFESSOR PF20. LPLIV, matrícula nº 223998-1A, a contar de 03/10/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JOSINEI VASQUES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 214558-8E, para exercer a referida função, a contar de 03/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245692

PORTARIA GS Nº 1188, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042828/2025-35/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 536/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Tibúrcio Alves Mogeiro** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Careiro da Várzea, o (a) servidor (a) **SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 163611-1A/D, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **SILVIA MARIA SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 163611-1A/D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245693

PORTARIA GS Nº 1189, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044571/2025-56/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 546/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Professor Pedro Alves da Silva** (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação em Carauari, do (a) servidor (a) **RICARDO PORFIRO VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 185091-1A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a**) RICARDO PORFIRO VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 185091-1A/B, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245694

PORTARIA GS Nº 1187, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044574/2025-90/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 547/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Marçal Machado Girão** (Tipologia II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Careiro, do (a) servidor (a) **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 147678-5A/B, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 147678-5A/B, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245695

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 06.10.2025; DAS PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os signatários por meio do compartilhamento de informações referentes a possíveis infringências das condições impostas em Decisões judiciais; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133, de 1º abril de 2025, bem como a RESOLUÇÃO N.º 03/1998, 10 de setembro de 1998. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 06 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 245668

PORTARIA Nº 192/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2025-DA/SSP-AM, que propõe homenagem póstuma ao servidor José Filizola de Oliveira, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à dedicação prestada à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas desde 2004 até o seu falecimento em 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 873/2025-ASJUR/SSP-AM, que manifesta a viabilidade jurídica de atribuir o nome do referido servidor ao auditório desta Secretaria, conforme os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e reconhecimento institucional;

CONSIDERANDO que a homenagem traduz o sentimento de gratidão e respeito desta Instituição ao servidor que, de forma humana e comprometida, contribuiu significativamente para o fortalecimento da missão da Segurança Pública no Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DENOMINAR o auditório da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM como "**Auditório José Filizola de Oliveira - Seu Zé**", em homenagem póstuma ao servidor pelos relevantes serviços prestados à instituição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 245670

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00541/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.027.906,08; OBJETO: Saldo do Contrato Nº 034/2024-UGPE/ NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para Prestação de serviços de reforma, adaptação, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, visando atender as unidades administrativas pertencentes à administração pública estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0209/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000252/2025-51.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 245489

PORTARIA Nº.00773/2025 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 25 de setembro de 2025, Seção I, páginas 17, Diário Oficial edição de 25/09/2025 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	MICHAELY DE PAULA RIBEIRO	ASSESSOR III, AD-3	13	22/09/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245498

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 014/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 13/10/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e E G do Nascimento LTDA; CNPJ: 22.200.328/0001-94; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de limpeza do poço, manutenção da elétrica, conserto da bomba, troca de fusível, troca de 2 Cubas banheiro (2º andar), troca de torneiras, instalação de insulfilm no térreo, instalação de insulfilm no (2º andar), troca da porta do setor jurídico, troca da porta do gabinete, troca de 348 lâmpadas tubo led, troca de tomadas, troca de plafon, para atender às necessidades desta SECT, no período de julho/2025, conforme NFs-e 33; **Valor Global:** R$ 61.983,53 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201; **Processo Administrativo**: 01.01.019101.004518/2025-21 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 1.316/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 245637

RESENHA DA PORTARIA Nº92/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, **I- AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo**: **1**-Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; **2**-Eder José da Cunha Teixeira, Assistente Técnico; **3**-Elizabeth da Silva Ramos, Colaborador; **4**-Francisco Jonas Fernandes de Melo, Assessor III/AD-3; **5**-German Cusquisiban Escobal, Assistente Técnico; **6**-Gabriel Gama Gomes, Colaborador; **7**-Geane Almeida de Oliveira, Colaborador; **8**-Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **9**-Janice Pinheiro Guimarães, Colaborador; **10**-Janderson Girão de Carvalho, Colaborador; **11**-Júlio Cesar Pedroso do Amaral, Assessor IV/AD-4; **12**-Jorge Henrique Martiniano, Colaborador; **13**-Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; **14**-Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1. **Destino e Período:** Manaus-AM / Novo Airão-AM / Manaus-AM de 03/11/2025 a 07/11/2025; **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária urbana em Novo Airão/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 245680

PORTARIA Nº 081/2025 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Yasmin Poliana Vilaça Borges	Assessor III / AD-3	13	01/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245682

RESENHA DA PORTARIA Nº93/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, **I- AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo**: **1**-Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adjunta; **2**-Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II/AD-2; **3**-Mirlano Correa Azulino, Colaborador; **4**-Moises da Gama Pessoa, Assessor II/AD-2; **5**-Paulo Cezar Levy de Carvalho, Assistente Técnico; **6**-Raissa Chaves da Silva, Colaborador; **7**-Wanessa Beckman Cyrino Dantas, Assessor III/ AD-3;**8**-Rarissa Loyana Arce Paes, Colaborador; **9**-Samantha Andrea Ramos Soares, Assessor II/AD-2; **10**-William de Souza Abreu, Colaborador;**11**-Willen de Souza Pacheco, Assessor IV/AD-4; **12**-Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2;**13**-Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD-1; **14**-Thalita de Freitas Lopes, Assessor II/AD-2; **Destino e Período:** Manaus-AM / Novo Airão-AM / Manaus-AM de 03/11/2025 a 07/11/2025; **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária urbana em Novo Airão-AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 245683

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 042/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**; **Objeto:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante, a quantidade de 333 (trezentos e trinta e três) Kits Bebê, destinados a distribuição a mães em situação de vulnerabilidade social da Associação Unidas para Ajudar, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 073/2025. A ação será executada por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 08/10/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33903205; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000793; **Processo Administrativo:** 014352/2025-01; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 13 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 245627

PORTARIA Nº004/2025 - FECA/SEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, RESOLVE: CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor total de **R$ 185.198,57 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; tendo por finalidade atender a execução e continuidade do Projeto do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, Vítimas e Testemunhas de Violência no Amazonas. **UNIDADE CONCESSORA:** 21704 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA; Programática: 14.243.3247.2658.0011; Natureza de Despesa: 4490.51; Fonte: 2.759.296; Valor: R$185.198,57; **UNIDADE RECEPTORA:** 43102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 13 de outubro de 2025.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 245623

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 197/2025-SEAS

Espécie: Termo de Contrato n° 003/2025-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S. A.**, representado pelo Sr. **JUSSY ARAÚJO AMORIM NETO**; **Objeto:** Aquisição de veículos 22 (vinte e dois) veículos de passeio, tipo sedã, para atender os CREAS, através de Emenda Federal nº 202181000789, de autoria do Senador Omar Aziz; **NE:** 2025NE0000451; **Valor Global:** R$ 2.144.777,14; **Vigência:** 10/10/2025 a 10/10/2026.

Manaus, 11 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245501

EXTRATO Nº 201/2025-SEAS

Espécie: Termo De Contrato n° 013/2025-SEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, e a empresa **ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA**, representada pelo seu representante legal, o Sr. **LUIS FELIPE DE LIMA CASTELO**; **Objeto**: O presente termo tem por objeto a aquisição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar por esta Secretaria da Assistência Social -SEAS; **Valor Global:** R$ R$ 9.610.705,00; **Valor Empenhado:** R$ 200.046,99; **NE:** 2025NE0000850; **Vigência:** 13/10/2025 a 13/10/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.006024/2025-87 (SIGED/SEAS);

Manaus, 13 de outubro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245663

EXTRATO Nº 198/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **052/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO REDENÇÃO EM AÇÃO**, CNPJ nº 49.635.906/0001-57, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **ALEXSANDRA FERREIRA ALMEIDA Objeto:** visando à aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do instituto; **NE:** 2025NE0000454; **Valor do Termo:** R$ 100.000,00 **Vigência:** 06 (seis) meses contados de 13/10/2025 a 13/04/2026.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245665

EXTRATO Nº 199/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **053/2025-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO SOLIDÁRIOS DA AMAZÔNIA**, CNPJ nº 18.026.845.0001-11, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **LENISE NASCIMENTO BEZERRA Objeto:** aquisição e distribuição de materiais de consumo (gêneros alimentícios),contribuindo para o processo de saúde e bem-estar, qualidade de vida como também a segurança alimentar. **NE:** 2025NE0000448; **Valor do Termo:** R$ 200.000,00 **Vigência:** 06 (seis) meses contados de 13/10/2025 a 13/04/2026.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245666

PORTARIA Nº 648/2025 - GSEAS

DESTACA e dá outras providencias

A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de **suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.004702/2025-77

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R$ 558.472,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta de seis centavos), tendo como objeto: atender prestação de serviços de limpeza e conservação.

Programa de Trabalho: 08.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade. **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000 - NC003

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339037	Locação de Mao de Obra	558.472,86

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245561

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 04/2025.

Dispõe sobre a implementação do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa de Passagem Indígena no município de Eirunepé, com contrapartida do estado através do Cofinanciamento Estadual, exercício 2025;

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM, no uso de suas atribuições legais previsto em seu Regimento Interno, e em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), sua organização e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0221/2025 - GAB/SEMAS/PME, de 22 de setembro de 2025, que solicita recurso estadual para implantação da Casa de Passagem Indígena no município de Eirunepé;

RESOLVE:

Art. 1º - PACTUAR a implementação do Serviço de Acolhimento na modalidade Casa de Passagem Indígena no município de Eirunepé,

com contra-partida do estado através do Cofinanciamento Estadual, exercício 2025;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM, Manaus/AM, em Manaus/AM 07 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA
Presidente do COEGEMAS/AM - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Protocolo 245559

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM
RESOLUÇÃO CIB Nº 03/2025

Dispõe sobre o **Plano de Trabalho para execução da terceira (última) fase do Programa Capacita SUAS Amazonas.**
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM**, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a
CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução n° 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/ NOB/SUAS.
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM, e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. **Pactuar o Plano de Trabalho para execução da terceira (última) fase do Programa Capacita SUAS-Amazonas**, que será realizado em formato de Ensino a Distância/Ead, executado pelo Centro de Educação Tecnológica/CETAM, no estado do Amazonas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM, em Manaus/AM, 07 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA
Presidente do COEGEMAS/AM - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Protocolo 245568

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos da Lei nº 1.762/86; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo Nº 01.01.030101.002967/2025-78. **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 107, de 11 de outubro de 2024, que designou a Presidente da Comissão Própria e Permanente de Sindicância da SEMA/AM. **CONSIDERANDO** o compromisso da SEMA com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa para apurar o extravio de 177 bens pertencentes ao inventário patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AM, localizados no depósito permanente situado no mezanino do IPAAM/CMAAP.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos da Lei nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos da Lei Nº 2.794/2003.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 245618

PORTARIA SEMA N.º 135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos da Lei nº 1.762/86; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 01.01.030101.003360/2025-05 **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 107, de 11 de outubro de 2024, que designou a Presidente da Comissão Própria e Permanente de Sindicância da SEMA/AM. **CONSIDERANDO** o compromisso da SEMA/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos relacionados ao dano em equipamento de informática - Notebook Samsung NP550XDA, Tombo nº 7789, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AM.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos da Lei nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos da Lei nº 2.794/2003.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 245620

PORTARIA SEMA N.º 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos da Lei nº 1.762/86; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 01.01.030101.004377/2025-80 **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 107, de 11 de outubro de 2024, que designou a Presidente da Comissão Própria e Permanente de Sindicância da SEMA/AM. **CONSIDERANDO** o compromisso da SEMA/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos relacionados ao extravio de um Motor de Popa de 15 HP, marca Yamaha, cor cinza, pertencente ao inventário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AM) e sob responsabilidade do Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos da Lei nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos da Lei nº 2.794/2003.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 245622

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 099/2025 - GRH/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de

outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Natielly Machado Loiola Camurça	Chefe de Departamento, AD-1	15	15/09/2025

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245494

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 041/2025-GS/SERFI
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS** - **SERFI**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora, constante no processo n. 01.01.040101.000135/2025-70, resolve:
I - **CONCEDER**, a pedido, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 15/07/2011 a 14/07/2016, **a serem usufruídos nos períodos:** 29/10 a 07/11/2025 (10 dias) e 24/11 a 13/12/2025 (20 dias), à servidora **SOCORRO APARECIDA ARAUJO MAIERON**, matrícula 153.7415H, Assistente Técnico II, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria de Estado, retornando as suas atividades a contar de 14/12/2025.
II - **DETERMINAR** que a Gerência de Pessoal efetue os registros na ficha funcional da servidora. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**, em 13 de outubro de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 245598

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicada no DOE, Edição 35.556, do dia 29/09/2025, página 18, Poder Executivo - Seção II.
Para inclusão do **Anexo I** da PORTARIA Nº 241/2025 - SEDEL, que fora encaminhada para publicação sem a inclusão do respectivo anexo.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 10 de outubro de 2025

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANEXO I

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer									
27.812.3303.2556	A	3	1.501.170	3390	0011	16.667,00	3390	0001	16.667,00
TOTAL (R$)						16.667,00			16.667,00

Protocolo 245579

EXTRATO 043/2025/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de execução de Sistema de Protocolo em plataforma Web (SPROWeb), conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001148/2025-92 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 16.493,04 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 23/09/2025 até 23/09/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.0001.2643.0001; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Fonte:** 1.501.2850.0000.0000; **NE:** nº 2025NE0000278, no valor de R$ 1.374,42 (mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), emitida em 12/09/2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 245544

EXTRATO 037/2025/SEDEL
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de infraestrutura de TI, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001143/2025-60 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 595.566,60 (quinhentos noventa cinco mil e quinhentos sessenta seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses a contar do dia 09/09/2025 até 09/09/2030. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.0001.2643.0001; **Natureza da Despesa:** 33904008; **Fonte:** 1.501.285.0.0000.0000; **NE:** nº 2025NE0000267, no valor de R$ 19.852,22 (dezenove mil e oitocentos cinquenta dois reais e vinte dois centavos), emitida em 20/08/2025.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 245576

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e o CONSÓRCIO SEGURANÇA INTEGRADA DA PONTE - SIP. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, equipes de patrulhamento, pronta resposta e sistema de alertas e denúncias para smartphone, destinados à ponte jornalista Phelippe Daou. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 096/2025-CSC. VALOR: R$ 10.936.080,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043101, PT: 26.782.3300.2172.0011; ND: 33904008; Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida em 10/10/2025, as Notas de Empenho nº 2025NE0000089 e 2025NE0000090, nos valores de R$ 150.768,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais) e R$ 35.748,00 (trinta cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), em favor das consorciadas SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA e IIN TECNOLOGIAS LTDA, respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01 .01.043101.000843/2024-19-SEDURB e Parecer Jurídico nº 042/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 245538

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0187/2025-4; **oriunda do PE 579/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009184/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.345.600,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0275/2025-1; **oriunda do PE 476/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004708/2025); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 380.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245610

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0327/2025-1; **oriunda do PE 397/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004129/2025); **OBJETO**: Aquisição de EPI´S; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R$ 520.842,34; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245611

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0336/2025 - (1,2,3,4,6); **oriunda do PE 317/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003318/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 356.584,00; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 280.700,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 3,5,6,7,8,9,11 no valor total de R$ 2.732.185,96; E H M SATO, item(ns) 12 no valor total de R$ 3.700,00; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 13 no valor total de R$ 129.624,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245613

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0337/2025 - (1,2); **oriunda do PE 408/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003985/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 80.848,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 220.500,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245615

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 121/2025/DPA/JD/PMAM, DE 24SET2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*; **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção nº 002/2025, lavrada *no dia 19Ago2025*, onde figura como desertor o **CB PM FABIO RODRIGUES NASCIMENTO (SI/PMAM - 21434)**, conforme o termo deserção lavrado, *no dia 23Ago2025*, nos autos do processo nº 0248969-13.2025.8.04.1000, estando o Policial Militar lotado atualmente na RPM PMAM-Maria da Penha; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição, a contar de 07Nov2011, em conformidade com Art 18, inciso XXVI da Lei nº 14.751, de 12Dez2023, e o que mais consta no Processo **MEMO Nº 152/2025-RMP/PMAM**, **de 27Ago2025**. **RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **CB PM FABIO RODRIGUES NASCIMENTO (SI/PMAM - 21434)**, Matrícula nº 180.714-5 B, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, ***a contar de 23Ago2025***. **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA**, **DJD** e **ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 24Set2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 245587

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 566/DP/2025
(PUBLICADA NO BG Nº 189, DE 09/10/2025)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.11.2025, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei n° 3.725/12.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 245488

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 149/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE**.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 245691

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº11/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

01. Nilton César Bastos Rodrigues. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 17/10/2025. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, na reunião com o Deputado João Luís no município de Iranduba.**02. José Oster Machado Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 20 a 24/10/2025. **Destino:** São Paulo. **Objetivo:** Participar como expositor e apoiador do estande "Pirarucu de Manejo" na Seafood Show - Latin America 2025, em parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS, no período dos dias 21 a 23 de outubro do corrente ano no Estado de São Paulo/SP. **03. Diego Morgado de Campos-Fernanda Pinheiro da Cunha. Cargo:** Assessor I - Gerente. **Período:** 24 a 27/10/2025. **Destino:** São Sebastião do Uatumã. **Objetivo:** Realizar palestras sobre boas práticas utilizadas na pesca esportiva, participar de congresso técnico destinado à apresentação das regras do torneio e atuar no apoio a arbitragem durante o Torneio de Pesca Esportiva de São Sebastião do Uatumã.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245678

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0165/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JWG-9499, NOS-8116, TAF-8D03, JXY-2221, 332960597, JXQ-2857, QZN-6E70, RRV-2J89, JXW-0930, PHQ-1C96, JWS-6056, QZU-7H55, PHV-3429, JWY-0283, QZY-8C95, OAB-7420, NOL-3623, TSB-0D84, NYG-8103, NUL-9B77, OAA-4838, TSB-3E36, QZR-5A23, OAE-3591, QZT-6I14, PHR-7E23, PHQ-3A18, HJT-9D48, QZZ-1D32, OAB-5147, TAB-3D23, PHA-3628, JXS-9488, 3034209110, 151245400, 525397814, QZV-0F72, OAE-6254, QZM-3E64, NBI-2741, QQD-5A86, TAG-8A13, FHI-8J48, PHS-6J82, QZP-2C19, QZK-4F91, QZZ-4J08, NOO-7608, PHI-4972, AMT-8643, QZB-9D75, QZU-8E73, TAC-1E84, QZT-1J16, PAJ-2G06, QZT-0H29, OAJ-2229, PHK-6F15, JXS-4726, TRX-9B86, NOM-5881, TSA-8G25, JXM-0091, QZB-7E60, PHP-6H82, 381386456, 177109298, 351555686, 3781499003, 4067712060, 5186010075, 5600056650, 4281289172, 2365424620, 8110140052, TAH-1C83, NOO-9B04, OAB-1D70, QZC-0B67, NON-7196, NOU-0484, JXU-4316, QZK-2B06, OAO-0456, OAF-6437, TAD-3J51, 5171287850, JWI-0159,NOL-9232,PHU-6A66, NOP-7420, JXT-5321,NOR-8778,-TAH-4F69,PHJ-5185,TAG-7B46, QZP-7J55, TAE-4E90, QZT-0F62,PHX--8D64,NOL-2548,TAF-5I42,QZT-6E00, JXQ-7855, QZE-7D70, JVT-3987, OAL-2041, NOY-1305, PHN-3E05, 198258524, 2590932446, 2617038368, 5770551581, 4610510925, 2532007383, 2801460345, 7528932602, 4858504109, OAK-2738, OXM-9940, TAE-6G68, OAH-9904, PHX-3B07, QZL-2H63, QZZ-9G56, QZC-5F51, NOX-8912, JXA-7911, JWW-3011, TAG-4A36, JWO-4997, OAJ-9247, TSC-5H95, OAJ-8603, TRZ-9H25, JXV-9083, ELB-7986, TAD-4I55, TAB-0C81, TAB-0G81, PHZ-5J17, EFI-2J44, OXM-1H21, JXR-9421, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 10 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0165/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 2491562906, 7372606661, NCY-3348, PHL-5C87, QZF-7E93, NOQ-3740, TAG-5G61, QZO-4C31, 4383856981, 1994776850, PHZ-9H66, 2610610584, QZI-1A35, NON-5I81, 5273669395, JSV-0243, QZX-3F79, TAE-3G87, PHA-1G90, QZC-8D80, PHU-8J51, PHY-9A04, PBA-3573, 230810341, 134452473, 7175443001, QZX-4I00, PHO-5H08, TSC-5D55, JXR-7H70, PHZ-2G83, NOY-6B67, QZV-9D81, QVD-2F84, TAG-3I37, JXM-9I08, PHW-4I94, QZN-5G40, OAJ-5412, QZY-0E71, JXY-1394, NOS-1C67, 6486148765, TAC-5J08, PHB-5F13, PHO-0107, QZQ-2C35, QZY-6G27, JWK-4953, TAF-3C05, 4377272426, 1870713665, 333333375, PHW-7F84, JXB-9391, NOQ-3I52, QZV-1G95, 351566070, 197246186, 1122710685, 1096132985, 6033186881, 7407599851, JXX-3542, PHW-4B71, NOZ-1345, PHP-0290, QZT-2G87, NBH-1E84, TAG-4C67, JXL-1537, QZX-7E37, NOS-2103, TAA-2F34, PHD-9J72, MZV-1148, TRX-1A87, QZS-6A25, TAF-8G03, OAJ-5123, JXR-1377, NOU-2620, QZR-4E41, OAI-0H28, NOI-2550, QZV-6F55, QZK-6G14, OAD-4098, QZW-0E33, PHE-2021, PHE-5739, TAA-0C65, QZD-8J22, 159616448, 6469650649, 333135004, NOY-0357, PHY-4359, 2356467802, 6767704729, NOY-2F91, TAE-3I19, QZG-6B43, QZE-2A66, TAB-7F82, NOO-3403, TAD-7F44, TAC-0D49, OAD-9972, JXR-0401, PHJ-7976, JXV-6785, TAF-5I42, NOX-0966, JWS-5791, JWY-1517, QZG-0D09, QZF-9G72, TAF-7F65, AYM-7812, TAF-8C28, JXV-5B23, PHF-3I09, JXK-6834, OAK-8992, NOK-9883, OAK-8448, JUE-1563, QZL-5A61, PHI-3719, OHN-0J75, QZP-6A80, OAH-2587,PHZ-7B66,JWY-6764, NOP-0733, QZV-2D31, NOI-7449, PHE-7552, QZC-1D53, QZC-3F29, EUK-6J69, PHU-1830, 3451532433, 308206158, 3111606456, 3306684102, 3884725052, QZQ-7G60, OAK-8374, QZA-5B61, QZW-2G08, JWY-7414, NOM-4112, QZV-4I12, TAD-3J51, NPA-9305, QZH-8C90, TAH-3I19, JXI-0404, TAA-0A83, QZQ-3F45, PHP-1160, 1398568230, NPA-6323, PHK-8D37, QZX-5B52, JWM-6644, QZI-5G05, PHA-9268, OAL-2C06, TSC-5H95, TRZ-2I28, TRX-7C44, NOV-0710,TAG-7C69,-JWL-9120,PHR-9548,TAC-5H97, NOO-2833, OAG-3549, PHF-6470, PHQ-7I06, TAH-1E32, PHM-5997, TAA-6H02, OAA-3121, QZL-3F36, 255256602, 5598675920, 257027334, 336312447, JXS-8182, JXH-9071, JWX-8718, 6187015637, PHK-7672, TSD-2J96, QZA-0J28, JXE-2593, NOJ-0625, QZH-2B04, PHQ-2B33, PHV-9G82, TSE-4J45, OXM-4111, QZJ-0E29, OAB-1497, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 10 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0166/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZU-7H32, JWN-4756, QZE-4G63, NOP-2716,QZY-2G05, TAE-7E16,TAG-3B55,PHZ-2J02, PHK-2E12, TRX-7E83,OAL-0B56,TSC-1F93,301455013,QZN-7J67, QZC-1F38, 2365212255, QZL-5C61,PHJ-8077,OAO--8D95,MGL-2750,TAD-7E50,QZK-4F41, PHR-0487,PHI-1347,QZZ-0G20, 255258312, 438700812, 190467764, 1700109790, 3709497104,OAH-8768,TAG-5G16,TRX-4G38, JXP-5116,QZQ-3B71,PHM-8897,PHW-7C65,-NOW-3G72,TSO-1G78,QZS-9G94, TSJ-7G18, JXX-4C83, QZT-4I17, NOW-1C67, NUJ-5570, QZB-4C82, NOR-2960, NOY-1247, NOZ-4726, NPB-6081, 4463761607, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela

pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245674

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Termo de Cooperação Técnica nº 067/2025 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 07/10/2025, Edição 35.562, Poder Executivo, Seção II, Pág.80. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos e a empresa AUTOESCOLA HABILITA + LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA HABILITA +. ONDE SE LÊ: AMAZONAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA AMAZONAS. LEIA SE: AUTOESCOLA HABILITA + LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA HABILITA +. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03. 011210.032628/2025-05- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245636

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025-DETRAN/AM

O Diretor-Presidente do DETRAN/AM, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Contrato nº 018/2025-DETRAN/AM - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/08/2025, as fls. 15, Edição 35.535 - Publicações Diversas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245633

PORTARIA Nº 1706/2025 - DP/DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno da Autarquia, CONSIDERANDO a relevância da formação continuada dos servidores públicos para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho das funções institucionais; CONSIDERANDO que o trabalho dos servidores agentes de trânsito demanda equilíbrio emocional, empatia e capacidade de comunicação clara e assertiva, por envolver o contato direto com a população e a atuação em situações de estresse, conflito e pressão; CONSIDERANDO a importância de fortalecer as relações interpessoais, o trabalho em equipe e a qualidade do atendimento ao cidadão, como forma de promover um ambiente de trabalho harmonioso e eficiente; RESOLVE: Art. 1º Convocar os servidores ocupantes do cargo de Analista de Trânsito - Agente de Trânsito para participarem, de forma efetiva, do Curso “Inteligência Emocional e Comunicação Construtiva”, promovido com o objetivo de desenvolver competências socioemocionais e comunicacionais essenciais ao desempenho das atribuições inerentes à função pública. Art. 2º O curso tem por finalidade promover o desenvolvimento humano e comportamental dos participantes, reforçando o compromisso do DETRAN/AM com uma atuação ética, respeitosa, empática e centrada no cidadão, refletindo diretamente na melhoria da imagem institucional e na efetividade das ações de fiscalização e orientação no trânsito. Art. 3º A Gerência de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o registro da participação dos servidores e o controle de frequência, em conformidade com as normas internas vigentes. Art. 4º As ausências não justificadas dos servidores convocados para o curso serão objeto de apuração administrativa, nos termos da legislação aplicável ao regime jurídico dos servidores públicos estaduais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245650

PORTARIA Nº 1707/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, NERITRAN CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, nome fantasia NERITRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 31.278.276./0001-60, situada na, Rua Vanessa Marques, número 05, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69.050-470, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.036092/2024-16 datado de 20/12/2024 (SIGED) onde a empresa, CLINICMED - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa NERITRAN CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245654

PORTARIA Nº 1708/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. César Augusto A. P. Lima, CRM 6162, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6930, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 10 de Outubro de 2025, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h30, nos seguintes candidatos: Adenildo Ferreira Pereira, Antônio Marcos Pereira Alves, Carlos Alberto Nunes Rodrigues, Christina Cunha E Silva Meirelles, Cleiton De Souza Gandra, Cyro Lacorte Junior, Danilo Da Cunha E Silva Gomes, Dinah Martins Nascimento, Edmilton Galvão De Lima, Gabriella Gulminetti Miranda, Guilherme Luiz Miranda, Igor Freire Silva, Iraene Sousa Rocha, Iris Santos De Moraes, Jamilo Antônio Passos De Sousa, Joao Guerra Do Vale Neto, Jose Cristiano Patu Souza, Jose Da Silva De Melo, Karen Ferreira Antunes Da Silva, Leandro Jordan Do Nascimento Neves, Lena De Souza Feitoza, Lenilson Merces Dos Santos, Lucia Correa Machado, Luís Alberto Catillo Luna, Manoel Miranda Do Nascimento, Marcelino Santiago Da Rocha, Maria Leomar Cassiano Cordovil, Marinez Adativa

Ferreira Menezes, Moises Seixas Nunes Filho, Nilza Marinho Neves, Piter Gomes Bezerra, Rafael Negreiros Cabral, Regislayne Andrelino Barreto, Romualdo De Almeida Neto, Sebastião Gomes De Sousa, Thiago Gomes Da Silva, Tirso Faria Vargas, Waniery Rebouças Dos Santos, Weidman Alex Albuquerque e William Lameira Soares. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 10 de Outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245658

PORTARIA Nº 1712/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa M E DA R CAMPOS EPP, nome fantasia, AMETRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.534.385/0001-38, situada na Rua Albert Sabin, número 21, Conj. Pq Sangrila IV, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-724, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.022129/2025-00 datado de 15/07/2025 (SIGED) onde a empresa, M E DA CAMPOS EPP, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa M E DA CAMPOS EPP, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245667

PORTARIA Nº 1714/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLINATRAN - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, CLINATRAN - AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.303.394/0001-63, situada na Rua Joaquim Curado, número 205, Térreo. Conj. Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-230, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.027752/2025-59, datado de 27/08/2025 (SIGED) onde a empresa CLINATRAN - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa , pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245669

PORTARIA Nº 1715/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa PSITRAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, PSITRAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.797.061/0001-92, situada na Av. Djalma Batista, número 170, Lote A Loja 19, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.026688/2025-99 datado de 20/08/2025 (SIGED) onde a empresa apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa PSITRAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245671

RESENHA DA PORTARIA Nº 1355/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços de CNH e VEICULOS no Posto de Atendimento do Detran de Canutama, no município de CANUTAM-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 25/10/2025 a 30/10/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245672

RESENHA DA PORTARIA Nº 1360/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar vistoria técnica para fins de credenciamento das clínicas São Cristóvão e Transita, no Município de ITACOATIARA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocarem ao aludido município, no dia 14/11/2025 para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245673

RESENHA DA PORTARIA Nº 1369/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de fiscalização de trânsito no Município de MANAQUIRI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores: 1) LUIZ CARLOS SILVA LIMA, 2) ARTHUR DA SILVA SOUZA, 3) EVANILDO MAGALHAES DA TRINDADE e 4) JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/10/2025 a 25/10/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245675

RESENHA DA PORTARIA Nº 1638/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnicos de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular no Município de MANAQUIRI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FRANCISCO PENHA DA CHAGAS e 2) MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO para se deslocarem ao aludido município, no período de 31/10/2025 A 02/11/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 07 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245676

QUINTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 017/2020-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2025 até 24/09/2026, em caráter excepcional, nos termos do art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: Perfazendo o valor mensal estimado do contrato é de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor anual estimado de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.031428/2025-35- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245640

QUINTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 016/2020-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2025 até 24/09/2026, em caráter excepcional, nos termos do art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93. VALOR: Perfazendo o valor mensal estimado do contrato é de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor anual estimado de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.031426/2025-46 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245644

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. OBJETO: o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de locação de veículos utilitário, tipo van adaptada, sem motorista, sem ajudante de motorista, sem combustível, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 47.133/2023 e na Instrução Normativa n.º 002/2023, além das especificações do Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, 01/10/2025 a 01/10/2027, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR:Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R$ 30.077,68 (trinta mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor global estimado em R$ 721.864,32 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), equivalente a 24 (vinte e quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE0001542 emitida em 16/09/2025, no valor de R$ 120.310,72 (cento e vinte mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000672/2025 - 56 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 245677

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 31/2025-GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas; **AUTORIZA** o pagamento de diárias e passagens a servidora Anamaria Cristina Leventi, para a Cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27/08 a 28/08/2025, com objetivo de assessorar o Diretor-Presidente desta SUHAB, na participação da Feira de Resíduos 2025.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 245657

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 531/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.009206/2022-76 - MAURICIO BARBOSA DE FARIAS; A.I N° 255/2021 - GEFA; DECISÃO N°3104/2025.

01.01.030201.013481/2022-94 - VAGNO NUNES DE SOUZA; A.I N° 536/2022 - GEFA; DECISÃO N°3099/2025.

01.01.030201.029661/2024-50 - TERRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA; A.I N° 24.11.12-120207O - IPAAM; DECISÃO N°3097/2025.

01.01.030201.003041/2024-90 - CONSTROI INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA; A.I N° 200/18 - GEFA; DECISÃO N°3098/2025.

01.01.030201.012962/2022-82 - MADEIREIRA INCOMOL LTDA - EPP; A.I N° 642/2022 - GEFA; DECISÃO N°3093/2025.

01.01.030201.001275/2023-12 - GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I N° 057/2022 - GECF; DECISÃO N°3066/2025.

01.01.030201.000335/2022-07 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.I N° 609/2021- GEFA; DECISÃO N°3068/2025.

01.01.030201.012789/2022-12 - MIZAEL ESTINGELIN OLIVEIRA; A.I N° 325/2022 - GEFA; DECISÃO N°3057/2025.

01.01.030201.010817/2022-67 - LEOMAR DE SOUZA PEDROZA; A.I N° 268/2022 - GEFA; DECISÃO N°3046/2025.

01.01.030201.000109/2022-18 - APARECIDO JOSE DA SILVA; A.I N° 260/2021 - GEFA; DECISÃO N°3048/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 245599

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 2957/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.019265/2025-03 - IPAAM

ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO: TAD-25.06.19-142523Y-IPAAM

INTERESSADO (A): EDSON BATISTA CAVALCANTE JUNIOR

PROPRIETÁRIO: 3R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS LTDA

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 2970/2025**, lavra da Estagiária de Direito, Bianca de Souza Pedrosa e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. DEFIRO a devolução de "**1 (UMA) BALSA** "**JARDILINA**", **RCCAR2520/2014 e 1 (UMA) BALSA** "**NASCIMENTO 3R**", **RC-CSN13807/2020**", em favor da empresa **3R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS LTDA**, obedecendo assim os termos do art. 27, parágrafo único e do art. 28, inciso II, parágrafo 2°, do Decreto Estadual nº 51.355/2025.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que NOTIFIQUE a parte interessada na pessoa de seu patrono a DRA. CARLA SANDRYNNE ISRAEL SANTANA DA SILVA, ADVOGADA, OAB/AM N°18.986, conforme procuração às fls. 45, quanto os argumentos jurídicos apresentados, em virtude do pedido de devolução do bem apreendido e as sanções previstas em Lei estando este, como FIEL DEPOSITÁRIO.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em 10 de outubro de 2025, Manaus/AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 245602

ERRATA da **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 133/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.409, do dia 29 de setembro de 2025, Seção II, pág.26.

Onde se lê: **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 133/2024**,passam a vigorar com as seguintes alterações:

Leia-se: **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 133/2025.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 245606

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 074/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 09/10/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001283/2025-89 - CETAM.

Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 245697

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 139/2025-GDP/ARSEPAM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.006, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Acórdão nº 1071/2023 - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, que determinou à ARSEPAM a adoção de providências para regularização e licitação do serviço de transporte intermunicipal no município de Iranduba/AM; e

CONSIDERANDO a importância de promover estudos técnicos, jurídicos e operacionais para a formulação do Edital de Licitação e do respectivo Contrato de Concessão, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial destinada a tratar da licitação do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros, de caráter semiurbano, competindo-lhe a elaboração de estudos e propostas voltadas à formulação do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão, observando cronograma executivo que contemple ações concretas para a efetiva implantação do certame.
Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores da ARSEPAM, presidida pelo primeiro: Luiz Augusto de Souza Andrade; Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros; João Gomes Esperança Neto; Erick Edelman dos Santos; Maria Divina Vargas de Lima; Michele Brito de Oliveira e Paula Fernanda Costa Jatahy de Castro.
Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada submetida à apreciação do Diretor-Presidente.
Parágrafo primeiro. Fica facultado ao Diretor-Presidente designar novos membros, em substituição ou acréscimo aos ora nomeados, mediante ato próprio.
Parágrafo segundo. Ao término dos trabalhos, a Comissão submeterá as minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão ao Diretor-Presidente da ARSEPAM.
Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial não ensejarão percepção de gratificação, remuneração adicional ou qualquer vantagem pecuniária.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus, 13 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 245592

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº461/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica ao servidores abaixo:
I- Vanderson Ribeiro Ferreira, matrícula Nº256.809-8A, no período de 28/02/2025 à 13/04/2025, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Laudo Médico Nº310831/2025.
Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença por motivo de falecimento a servidora abaixo:
I- Aline Lopes de Oliveira, matrícula Nº258.461-1A, no período de 24/08/2025 à 31/08/2025, referente a 8 (oito) dias, conforme Certidão de Óbito,
Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial ao servidor abaixo:
I- Adson Ferreira de Carvalho, matrícula Nº256.696-6A, no período de 13/10/2025 à 10/01/2026, referente a 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 06/07/2020 à 05/07/2025, conforme memorando Nº028/2025-ULSAV AUTANC/ADAF;
II- Charlles Likiyasu Osawa da Silva, matrícula Nº256.864-0A, no período de 06/09/2025 à 04/12/2025, referente a 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 14/07/2020 à 13/07/2025, conforme processo Nº01.01.018202.005603/2025-06.
Art. 4º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:
I- Erica Beatriz Valente Carvalho, matrícula Nº258.351-8A, no período de 06/10/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Declaração Tribunal Regional Eleitoral;
II- Jessica Lopes do Livramento, matrícula Nº220.769-9B, no período de 18/08/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado Médico;
III- Maria Ivane Brito de Souza, matrícula Nº220.424-0B, no período de 12/08/2025 à 13/08/2025, referente a 2 (dois) dias, conforme Atestado Médico.
Art. 5º - CONSIDERAR CONCEDIDO falta injustificada ao servidor abaixo:
I- Cleyone Balica de Almeida, matrícula Nº262.394-3A, no período de 17/09/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Folha de Frequência.
Art. 6º - CONSIDERAR CONCEDIDO redução de carga horária aos servidores abaixo:
I- Marcia Regina Cancio Santiago, matrícula Nº220.405-3B, no período de 25/08/2025 à 24/08/2026, referente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Laudo Médico Nº315758/2025.
Art. 7º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença maternidade a servidora abaixo:
I- Mariza Gomes da Silva, matrícula Nº257.968-5B, no período de 30/09/2025 à 30/03/2026, referente a 180 (cento e oitenta) dias, conforme Certidão de Nascimento, referente ao memorando Nº046/2025-ULSAV SSUAT/ADAF.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 245625

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 462/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO, Matrícula G248039 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 245629

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC**, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n° 016/2025 - SUBCEL/CSC**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Consultoria com Fornecimento de Mão de Obra Especializada em Apoio Administrativo, Técnico e Operacional para a Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM. **Data da Realização: 19/12/2025**, **às 10 horas**, **horário de Manaus/AM**. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos na SUBCEL/CSC, localizado na Rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro, CEP: 69020-255 - Manaus - AM de segunda à sexta das 08h às 17h (hora local de Manaus/AM), e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br. ou pelo Site: www.ugpe.am.gov.br. Mais informações por meio do telefone (92) 99135-6482. Em Manaus, 13 de outubro de 2025.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 245577

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no **Processo nº 000230/2025-01 FMT-HVD**, referente ao **PE nº. 296/2025-CSC**. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - **CSC. II - ADJUDICAR** em favor da empresa : LABINBRAZ COMERCIAL LTDA arrematante do único lote, com o valor total de R$ 2.215.084,90 (dois milhões, duzentos e quinze mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 245570

PORTARIA Nº0281/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003915/2025-00-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **Amanda Crystine Monteiro de Araujo**, Técnica de Anatomia Patológica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 239.000-0A, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01/02/2026**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 245601

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 011/2022 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.0 17304.003997/2025-92-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/09/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e AGUIAR MEDICAL LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 07 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 245580

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 012/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01 .02.017304.004054/2025-87-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/09/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CLARO S/A; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 86.810,77 (oitenta e seis mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 245582

TERMO DE CONTRATO N.º 016/2025 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002556/2025-73 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 01/10/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e DIGITECH OCUPACIONAL LTDA; Objeto: - Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à Implementação, revisão e implantação de atividades no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, destinados aos Servidores Públicos/Empregados Públicos da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 867.984,00 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de outubro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 245573

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0170/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2025/IAPEN - DCL, resultante do Pregão Eletrônico nº 413/2024, cujo órgão gerenciador é o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, para aquisição de veículo tipo VAN para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de dermatologia tropical e venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.000892/2025-91 - SIGED/FUHAM;RESOLVE: I - DECLARAR a contratação da empresa ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, CNPJ: 52.359.927/0001-16, objetivando a aquisição de veículo tipo VAN para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM. II - ADJUDICAR o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 245696

PORTARIA Nº 0169/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2025-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/24, cujo órgão gerenciador é o Centro de Serviços Compartilhados - CSC - Estado do Amazonas, para a aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no 15 e 222 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, em consonância com o artigo 31, seus incisos e parágrafos, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos do § 5º do artigo 82, do artigo 83 e do artigo 87 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.001995/2025-79 - SIGED/FUHAM;RESOLVE: I - DECLARAR a contratação da empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 03.312.579/0001-16), objetivando a aquisição de aparelhos de ar-condicionado. II - ADJUDICAR o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 245699

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0373/2024 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
226.132-4 D	FRANCISCA PAULA LIRA DE CARVALHO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 245660

EXTRATO Nº 086/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Aférese c/ Fornecimento de Insumos nº 50/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 24/9/2025. **PARTES: CEI COMÉRCIO**

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de 25% no Quantitativo, em adequação ao valor nas parcelas remanescentes do Contrato vigente em R$ 304.221,00 (Trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais), ref. ao Fornecimento dos Insumos, Locação, Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Hospitalares e a contínua capacitação de técnicos, p/ atender as necessidades desta Fundação Hospitalar; **VALOR GLOBAL: R$ 76.055,25** (Setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais, vinte e cinco centavos); **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3311.2084.0011**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**, em **24/9/2025**, a **NE Nº 1335/2025**, no valor de **R$ 19.013,82** (Dezenove mil, treze reais, oitenta e dois centavos) ficando a ser empenhado o restante no exercício financeiro vigente; **PE Nº 1517/2021-CSC**, c/ base no **Art. 2,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 16/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 26. **PROC. ADM.:** 2774/2025-28-SIGED. Manaus, 7/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 245647

EXTRATO Nº 087/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação dos Equipamentos Laboratoriais com Manutenção e Fornecimento de Insumos da Sorologia nº 46/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/9/2025. **PARTES: HEMOAM** e **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; **OBJETO:** Serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais de SOROLOGIA, incluindo o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender as necessidades desta Fundação Hospitalar; **DLE Nº 47/2025-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75**, **Inc. VIII**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Art. 153,157 e 161**, **Inc. VIII**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, **Portaria nº 347/2025-GHEMOAM**, publicada no DOE de 4/9/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 29; **VALOR GLOBAL: R$ 3.056.658,00** (Três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 26/9/2025 a 25/3/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3311.2461.0011**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**, em **26/09/2025**, a **NE Nº 1344/2025** no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 2458/2025-56 - SIGED. Manaus, 7/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 245648

EXTRATO Nº 088/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Implementação de Software do Sistema de Ponto Eletrônico nº 36/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 30/9/2025. **PARTES: HEMOAM e SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a Prestação dos Serviços de Implementação de Software de Sistema de Ponto Biométrico Facial para Controle de Acesso Biométrico de Pessoas e Registro de Ponto Eletrônico, composta por equipamentos, software, serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, com o intuito de manter o atendimento das atividades desenvolvidas desta Fundação; **VIGÊNCIA:** 1/10/2025 a 30/9/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 77.988,00 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 266/2024-CSC**, **c/ base no Art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 29/8/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 18. **PROC. ADM.:** 1821/2025-16 - SIGED. Manaus, 7/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 245649

EXTRATO Nº 089/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo do Acordo de Cooperação Técnica p/ Fornecimento de Sangue e seus Componentes nº 3/2025 - HEMOAM; **ASSIN.:** 1/10/2025. **PARTES: HEMOAM e MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO**; **OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a bolsas de sangue e seus componentes hemoterápicos, p/ atender às demandas da Maternidade, promovendo a saúde e o bem-estar da população, conf. O Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** 60 meses contados de **1/10/2025 a 30/9/2030. PROC. ADM.:** 2777/2025-61 - SIGED. Manaus, 10/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 245652

PORTARIA Nº 374/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 055/2025-HEMOAM**, com fulcro no **art. 75**, **II da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 157**, **II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Contratação de **Serviços de Dosimetria Pessoal (ID-38027)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço às **fls. 125 a 143** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 203**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002578/2025-53. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 055/2025-HEMOAM, com fulcro no **art. 75**, **II da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 157**, **II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Contratação de Serviços de **Dosimetria Pessoal (ID-38027)** em favor da empresa **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA** (CNPJ 50.429.810/0001-36) para o item **01** no valor total de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).** À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus 13/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas

Protocolo 245656

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 124/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Considerando** a solicitação formalizada por meio do Processo nº 01.02.017306.005235/2025-00/SIGED/FVS-RCP. **Resolve: Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particulares**, ao servidor **José Lucivaldo de Souza Marinho**, matrícula 205.623-2A, **a contar de 01.10.2025 a 39.09.2029.**
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, **em Manaus**, 10 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 245486

PORTARIA Nº 0125/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora Presidente da FVS-RCP, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.532, de 13.03.2025, ao servidor: **Wanderley Maia Brasil**, no valor de **R$ 5.280,00** (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - **Processo nº 017306.005985/2025-82**. Aplicação: 84 dias, Prestação de Contas: 30 dias, Manaus, 13 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 245681

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1383/2025 - Processo nº. 2024.7.04052EXE, publicada no DOE de 25 de julho de 2025, Pág. 30 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: Palmira Olímpio da Silva LEIA-SE: Palmira da Silva Rios Manaus, 1 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245499

(*)PORTARIA Nº. 1678/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.07547EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 01 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 289199/2024, SUELY MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula 234.419-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 779,16 (setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

(*)REPUBLICADO, por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº. 35.541 do dia 08/09/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, página 16.

Protocolo 245502

PORTARIA Nº. 1714/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no valor dos proventos e o que mais consta do processo nº. 2025.3.03745EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1242/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 20 de fevereiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 298919/2025, MARINELSON LIMA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Referência 1, Matrícula 189.102-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.485,96 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mensais. Manaus, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245504

PORTARIA Nº. 1814/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04599EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1°, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 07 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 289641/2024, TORQUATA MARIA LIMA RODRIGUES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem-AEF-P.S.N.A-A, Classe A, Referência 4, Matrícula 190.663-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.482,37 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2° da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245506

PORTARIA Nº. 1819/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07555EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/12, a contar de 30 de outubro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 288951/2024, LUIZ CARLOS RODRIGUES FRANCA, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 166.566-9F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.088,89 (cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245510

PORTARIA Nº. 1823/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00552EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, INALDO DOS SANTOS LUCAS, no cargo de Vigia, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Vigia PNF.VIG-III, 3° Classe, Referência "A", Matrícula nº. 119.384-8B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.592,75 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo Único, anexo XIV, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIV, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.968,25

(mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245512

PORTARIA Nº. 1825/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00778EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JACKLENE BRIGLIA AMOEDO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3° Classe, Referência "A", Matrícula nº. 164.199-9C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245516

PORTARIA Nº. 1827/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04571EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE FATIMA FRANCINE SARAIVA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Ambiental, Classe Única, Referência 1, Matrícula nº. 114.367-0B, do Quadro Adicional do INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.353,83 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com artigo 7º, da Lei n°. 6.868/24; acrescido de R$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 3º, § 6º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.314,15 (mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos) de GRAM, de acordo com o artigo 7°, combinado com o inciso III, do artigo 8º, da Lei n°. 6.868/24, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.686,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245517

PORTARIA Nº. 1829/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02338EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EVANDRO DA SILVA HOEPFNER, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 133.413-1D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245518

PORTARIA Nº. 1830/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03699EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, OCIMAR NUNES MEDEIROS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 014.441-0D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais. Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245522

PORTARIA Nº. 1831/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00798EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA AUXILIADORA MAIA VIGA, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 019.034-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE);

totalizando seus proventos no valor de R$ 3.526,59 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245529

PORTARIA Nº. 1832/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00049EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EVANDRO MATOS MARTINS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula n°. 111.645-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245530

PORTARIA Nº. 1834/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01311EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JORGE ROQUE DE CASTRO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E1", Matrícula n°. 150.231-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.330,23 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.330,23 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245532

PORTARIA Nº. 1835/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07522EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 139.531-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245533

PORTARIA Nº. 1837/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.07500EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, NUREDIM JOSE DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n°. 158.908-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.731,24 (mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245537

PORTARIA Nº. 1840/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06764EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES ANDRADE, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, Referência "A", Matrícula n°. 165.170-6A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245540

PORTARIA Nº. 1846/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01189EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DE NAZARETH SOUZA DAS NEVES, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula n°. 013.479-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.500,35 (três mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos), mensais. Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245542

PORTARIA Nº. 1851/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03236EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, NORMA SUELI RISSO, no cargo de Psicólogo, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 026.903-4E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), mensais. Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245543

PORTARIA Nº. 1852/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01125EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IVETE PAULAIN GONCALVES, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, Referência "A", Matrícula n°. 028.873-0C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245546

PORTARIA Nº. 1854/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06095EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOCIFRAM RAMOS MARTINS, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "E1", Matrícula n°. 024.912-2F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 4.995,36 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.995,36 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245548

PORTARIA Nº 1856/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00121EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS LUIZ NOGUEIRA DE FARIAS, no cargo de Médico Graduado, 4ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 004.480-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R$ 2.696,94 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 8°, anexo II, da Lei Promulgada n°. 70/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 6.558,41 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada n°. 70/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 674,24 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Curso 25%, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 9°, IV, A, da Lei Promulgada n°. 70/09; mais R$ 539,39 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção e 20%, de acordo com o artigo 3°, II, B, combinado com o artigo 9°, II, da Lei Promulgada n°. 70/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 10.468,98 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245550

PORTARIA Nº. 1857/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05934EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, ELZENIR DE AQUINO LIMA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Classe A, Referência 1, Matrícula n°. 140.955-7C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.101,16 (mil, cento e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº.

3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245552

PORTARIA Nº. 1858/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03492EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VANUZA LIMA ZACARIAS, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula n°. 167.166-9A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245554

PORTARIA Nº. 1860/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05543EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA PAULA GOMES TAVARES, no cargo de Professor PF20.DTR-I, 1ª Classe, Referência "G", Matrícula n°. 115.006-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 7.859,12 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.859,12 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), mensais. Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245555

PORTARIA N°. 1862/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 584/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.02911EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2225/2024, publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, PAULO WILLYS SANTOS DA SILVA, falecido em 10/02/2024, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 138.408-2 A, remuneração no valor de R$ 8.650,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.650,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a JUSSARA DA SILVA E SILVA, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245556

PORTARIA Nº. 1863/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao órgão do segurado do artigo 21-A, da Lei Complementar n°. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2025.4.04620EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1634/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de setembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA SALETE BAHIA MARQUES, no cargo de Contador-CON-T.S.N.S.-C, Classe C, Referência 1, matrícula nº. 155.534-0A, do Quadro Pessoal Permanente da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.591,71 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 3.657,83 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 259,17 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 3°, II, B, combinado com o artigo 9°, II, da Lei Promulgada n°. 70/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 6.508,71 (seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos), mensais. Manaus, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245558

PORTARIA Nº. 1869/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00833EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, BRAZ JOAO BARROS MUNIZ, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula n°. 029.192-7B, do Quadro de Pessoal

Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$3.044,32 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mensais. Manaus, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245560

PORTARIA Nº. 1870/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.02394EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, WALDETE SALEM MESTRINHO DA ROCHA, no cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula n°. 163.520-4B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.748,16 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), mensais. Manaus, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245562

ERRATA DA PORTARIA Nº. 886/2025 - Processo nº 2025.7.02178MPE, publicada no DOE de 22 de maio de 2025, Pág. 33 - Poder Executivo - Seção II ONDE SE LÊ: Matricula nº. 066.402-59 LEIA-SE: Matricula nº. 000.048-5B Manaus, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245565

PORTARIA Nº. 1874/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03127EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JULIANE PAIVA DE SOUZA DE MORAES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n°. 145.292-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais. Manaus, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245567

PORTARIA Nº 1875/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.04475EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 22 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 307052/2025, NILTON DOS SANTOS FERNANDES, no cargo de Artifice-ART-T.S.N.A., Classe A, Referência 1, Matrícula 248.730-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245571

PORTARIA Nº. 1876/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.05263EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO FELICIANO PEREIRA, no cargo de Cinegrafista 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Cinegrafista, Matrícula n°. 051.819-0G, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.182,02 (três mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), de acordo com anexo IV, da Lei nº 3.012/05, alterado pelo artigo 9º, parágrafo único, anexo XVII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.182,02 (três mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245572

PORTARIA Nº. 1877/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.20868EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE CARLOS MOREIRA DE NEGREIROS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", Matrícula n°. 105.289-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245574

PORTARIA Nº. 1878/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02268EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FABIANA DO ROSARIO REIS ALVES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula n°. 144.744-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245575

PORTARIA Nº. 1879/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02195EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS FERNANDES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 166.046-2A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245578

PORTARIA Nº. 1880/2025 - Processo nº. 2025.7.07579EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ANTONIO JOSE DE SOUZA, falecido em 18/08/2025, na graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.554-0C, proventos no valor de R$ 8.807,70 (oito mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.807,70 (oito mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei n°.13.954 de 16 de dezembro de 2019, seja pago para RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, vitalícia, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245581

PORTARIA Nº. 1885/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08400EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JAIME DELMIRO DE SOUZA FILHO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula n°. 145.115-4C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245583

PORTARIA Nº. 1899/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado publicado em 18 de abril de 2024; CONSIDERANDO o teor da Ata de Registro de Preços nº. 0017/2024, Pregão Eletrônico, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, tendo como vencedora a empresa ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, em que se objetiva a contratação dos serviços de controle de pragas para a Fundação AMAZONPREV, contida nos autos do Processo nº. 2025.A.05062; CONSIDERANDO que o Parecer COMAP nº. 231/2025

registra o atendimento das condições previstas no Termo de Referência e o Parecer GEJUR nº. 2847/2025 registra obediência às diretrizes estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021; R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 0017/2024, proveniente do Pregão Eletrônico, para contratação da empresa ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 04.824.261/0001-87), no valor global de R$ 55.720,33 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos) para a prestação dos serviços de controle de pragas para a Fundação AMAZONPREV, por um período de 12 meses. II - DETERMINAR a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245584

PORTARIA N°. 1917/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.08977EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n°. 0048205-11.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.D.08977EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora ARCISE CÂMARA DE ASSIS, matrícula nº. 215.486-2 A, Analista Previdenciário, na referência 15, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 07 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
215.486-2 A	Arcise Câmara de Assis	Analista Previdenciário	Única	15

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245585

PORTARIA N°. 1919/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.08973EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença da 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n°. 0183925-47.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.D.08973EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora MANOEL FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº. 141.142-0 F, Analista Previdenciário, na referência 15, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 07 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
141.142-0 F	Manoel Ferreira Lima Junior	Analista Previdenciário,	Única	15

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245586

PORTARIA Nº. 1930/2025 - PROCESSO Nº. 2024.U.05165EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange à competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, no Processo nº. 0050551-66.2024.8.04.1000, que serviu de fundamento para a edição da Portaria nº. 298/2025; CONSIDERANDO a decisão judicial superveniente no mesmo processo, que tornou sem efeito a decisão anteriormente proferida, e, por consequência, o ato administrativo dela decorrente; CONSIDERANDO os demais documentos constantes no Processo nº. 2024.U.05165EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ANULAR, para todos os efeitos, a Portaria nº. 298/2025, de 14 de fevereiro de 2025, que tratou do enquadramento e da progressão funcional da servidora FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº. 107.346-0F, Assistente Técnico, referência 15, com base na decisão judicial ora sem efeito. Manaus, 07 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
107.346-0F	Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	Assistente Técnico	Única	01

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245589

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 10/2025. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e ICQ BRASIL - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL. OBJETO: o presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auditoria, visando a Certificação da Fundação AMAZONPREV no PRÓ GESTÃO RPPS (NÍVEL III), Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, recebido pelas disposições do art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, no período de vigência de 22/09/2025 a 22/09/2028. VALOR GLOBAL: R$ 36.725,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). DESPESA: Unidade Gestora- 13301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903502, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001801, em 22/09/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245590

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 11/2025. DATA DA ASSINATURA: 26.09.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e REGINALDO FERREIRA BATISTA 57652937272. OBJETO: o presente Termo de Contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de sistema

de PABX digital, recebido pelas disposições do art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26/09/2025 a 26/09/2026. VALOR GLOBAL: R$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais). DESPESA: Unidade Gestora- 13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903958, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001893, em 26/09/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245591

PORTARIA Nº. 1887/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2017.O.02117, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA SOARES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 1, Matrícula n°. 101.539-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.671,11 (mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos) mensais. Manaus, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245593

PORTARIA Nº. 1891/2025 - Processos nº 2025.7.02872EXE e 2025.7.02872EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da SEDUC, ARNOLDO PEREIRA DE SOUZA, falecido em 09/03/2025, no cargo de Professor PF20-LIC-V, 5ª Classe, Ref. H matrícula nº. 030.159-0E, remuneração R$ 2.239,18 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.239,18 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 13/02/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos e YARA ALVES DE SOUZA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 20/07/2036, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.119,59 (um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) para cada, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a”, 31, §§ 1º e 5º e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245600

PORTARIA Nº. 1898/2025 PROCESSOS Nº. 2025.7.06838EXE e 2025.7.06844EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. DELFINO ANDRADE GRANA, falecido em 07/08/2025, nos cargos de Professor PF20-LPL-IV - 4ª Classe, Referência G1, Matrícula 102.697-6E e Matrícula 102.697-6F, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R$ 6.352,54 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.352,54 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a TÂNIA MARIA LIRA GRANA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245604

PORTARIA Nº. 1901/2025 - PROCESSO Nº.2025.7.04612EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SES/AM, RAIMUNDO CAXIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, falecido em 11/06/2025, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, matrícula nº. 104.263-7D, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a IEDA SOUZA DO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245605

PORTARIA Nº. 1903/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.06239EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ADELAIDE TRINDADE DE ARAUJO LEMOS, falecida em 18/07/2025, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 151213-7-C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.745,13 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.745,13 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDO DOS SANTOS LEMOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245624

PORTARIA Nº. 1904/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05908EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES/AM e da SEDUC, Sra. ELMA NERY DA COSTA FERNANDES, falecida em 29/07/2025, em um cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 4, na matricula 001.882-1A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.812,66 (dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.812,66 (dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ARIVALDO

ASSUNCAO FERNANDES, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245630

PORTARIA Nº. 1905/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05759EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, IONE SOCORRO NINA DO NASCIMENTO, falecida em 23/06/2025, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE - CLASSE C - REFERÊNCIA 4, matrícula nº. 002239-0-B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.812,20 (dois mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.812,20 (dois mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a PEDRO ACÁCIO DO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245632

PORTARIA Nº. 1908/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01439EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 163.584-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245635

PORTARIA N°. 1910/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1807/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.08555EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 418/2025, publicada no D.O.E. de 12 de março de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARIA DE LOURDES MELGUEIRO AGUIAR, falecida em 29/08/2023, no cargo de PROFESSOR PF20. LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. H, matrícula nº. 028.269-3 A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 3.051,47 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 3.051,47 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), já reajustado pelos índices do RGPS de 2024 e 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a LUIS AGUIAR, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001. texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245638

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 122/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições de **Vagas Remanescentes** do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em **Engenharia de Sistemas Mecatrônicos 4.0**, no período de 15/10/2025 a 16/11/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245639

EDITAL Nº 123/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 13/10/2025 a 17/11/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245645

ERRATA NA RESENHA Nº 082/2025 - GR/UEA

De 18/09/2025, publicada no D.O.E. edição do dia 18/09/2025, Poder Executivo - Seção II, página 35.
Onde se Lê:
RESENHA Nº 082/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia - PPG-CAD;
40h Andréa Monteiro Tarragô - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 27.08.2025 e término: 26.08.2025.

Leia-se:
RESENHA Nº 082/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia - PPG-CAD;
40h Andréa Monteiro Tarragô - Doutor;

VIGÊNCIA: início: 27.08.2025 e término: 27.08.2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245642

RESENHA DE BOLETIM INTERNO 19/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 19/2025 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245519

PORTARIA Nº 1112/ 2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 040/2023 - CONSUNIV, que cria e aprova o Sistema de Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Cursos de Graduação, de oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas **CONSIDERANDO** abertura do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Curso de Graduação, oferta Regular, por meio do **Edital nº 113/2025 GR/UEA**. **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a compor a Comissão Local de Análise das Inscrições, conforme regras dispostas em Resolução nº 040/2023 e Edital nº 113/2025 GR/UEA, através do MEMO Nº 156/2025-SAG/GEAA/UEA.

Setor	Nome	Função
ED	Neuton Alves de Lima	Presidente
ED	Ricardo de Albuquerque	Membro
ESA	Manoel Luiz Neto	Presidente
ESA	Diego Grasel Barbosa	Membro
ESA	Gisele dos Santos Rocha	Membro
ESA	Carolina Rocha Augusto	Membro
ESA	Marcel Heibel	Membro
ESAT	José Arcângelo Santiago Brasil	Presidente
ESAT	Adroaldo Cauduro	Membro
ESAT	Getúlio Henrique Rocha Lima	Membro
ESAT	Cláudia Araújo de Menezes G. Martins	Membro
ESAT	Eneila Almeida dos Santos	Membro
ENS	Danielle Mariam Araújo dos Santos	Presidente
ENS	Maria Evany do Nascimento	Membro
ENS	Emerson Sandro Silva Saraiva	Membro
ENS	Alessandro Monteiro de Menezes	Membro
ENS	Maria Astrid Rocha Liberato	Membro
ENS	Francilene Sales da Conceição	Membro
ESO	Wladimir Leite Correia Filho	Presidente
ESO	Clairton Ferret	Membro
ESO	Cleísa Bessa	Membro
ESO	Juliano Milton krúger	Membro
EST	Samantha Pinheiro Paiva	Presidente
EST	Áurea Hiléia da Silva melo	Membro
EST	Carly Pinheiro Trindade	Membro
EST	Clairon Lima Pinheiro	Membro
EST	Danielle Gordiano Valente	Membro
EST	Eduardo Rafael Barreda Del Campo	Membro
EST	Fernando de Farias Fernandes	Membro
EST	João Evangelista Neto	Membro
EST	José Luiz Nunes Mello	Membro
EST	José Ruben Sicchar	Membro
EST	Jozias Parente de Oliveira	Membro
EST	Marcela Sávia Picanço Pessoa Bastos	Membro
EST	Marcos Dantas Santos	Membro
EST	Rodrigo Augusto Ferreira de Souza	Membro
EST	Roger Hoel Bello	Membro
CESIT	Daniel Ferreira Campos	Presidente
CESIT	Genarde Macedo Trindade	Membro
CESIT	Sanderleia de Oliveira dos Santos	Membro
CESP	Francisco Otávio Miranda Farias	Presidente
CESP	Adailton Moreira da Silva	Membro
CESP	Alem Silva Marinho dos Santos	Membro
CESP	André de Oliveira Melo	Membro
CESP	Antônio Leocádio Martins Ferreira	Membro
CESP	Célia Maria Serrão Eleutério	Membro
CESP	Diego Omar da Silveira	Membro
CESP	Dilce Pio Nascimento	Membro
CESP	Maildson Araújo Fonseca	Membro
CESTB	Pedro Henrique Coelho Rapozo	Presidente
CESTB	Artemizia Rodrigues Sabino	Membro
CESTB	Francisco Gleison de Souza Rodrigues	Membro
CESTB	Leonardo Ferreira Peixoto	Membro
CESTB	Paulo Alexandre Lima Santiago	Membro
CESTB	Tadeu da Silva Macedo	Membro
CEST	Monica Dias Araújo	Presidente
CEST	Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira	Membro
CEST	Ademar Henrique Filho	Membro
CEST	Caio Cesar Ferreira Florindo	Membro
CEST	Jubrael Mesquita da Silva	Membro
CEST	Maria Ozana Lima de Arruda	Membro
CEST	Severino Coelho da Cruz Júnior	Membro
CEST	Wilsandrei Cella	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245521

PORTARIA Nº 1114/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutária; **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMORANDO Nº 050/2025-UAB-UEA/UEA**; **RESOLVE:**
Art. 1.º Designar a Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados para a função de Tutores dos cursos de pós-graduação vinculados ao Sistema UAB/CAPES/UEA, com validade de três anos;
Art. 2.º A Comissão terá a seguinte composição:
Presidente: Coordenador de Tutoria
Membro: Adriana da Silva Martins
Membro: Andréa Gomes de Matos
Membro: Nathan Nathan Souza da Silva
Membro: Mônica Maria Nóbrega da Costa
Suplente: Antônio Ribeiro da Costa Neto
Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Nóbrega Ribeiro;
PARÁGRAFO ÚNICO: As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração;
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245523

PORTARIA Nº 1111/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; e o processo nº 01.02.011304.029396/2025-23; **CONSIDERANDO** a indicação da Direção da Escola Superior de Tecnologia; **RESOLVE: DESIGNAR**, ao docente em estágio probatório; o respectivo docente tutor a seguir relacionado:

Docente em Estágio Probatório	Docente Tutor
Cilene da Miranda Pontes	Willian Costa da Silva

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245526

PORTARIA Nº 1113/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 040/2023 - CONSUNIV, que cria e aprova o Sistema de Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Cursos de Graduação, de oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas **CONSIDERANDO** abertura do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Curso de Graduação, oferta Regular, por meio do Edital nº 113/2025 GR/UEA. **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a compor a Comissão Geral de Análise e julgamento das Inscrições, conforme regras dispostas em Resolução nº 040/2023 e Edital nº 113/2025 GR/UEA, através do MEMO Nº 156/2025-SAG/GEAA/UEA

Setor	Nome	Função
PROGRAD	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas	Presidente
CGC	Jonas Alves de Oliveira	Membro
CGC	Felipe Távora da Silva	Membro
PROGRAD	Adriana Ferreira da Silva	Membro
PROGRAD	Ian Viana Cruz	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245528

PORTARIA Nº 1116/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 028/2010-CONSUNIV; e no Processo nº 01.02.011304.025100/2025-03; **RESOLVE: I** - **CONSTITUIR** Comissão de Estagio Probatório para avaliação dos docentes no âmbito do **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA** - **CESIT** da Universidade do Estado do Amazonas. **II** - **DESIGNAR**, os servidores abaixo para atuarem na referida Comissão:

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT

• Profa. Ethel Silva de Oliveira - Presidente
• Prof. João da Mata Libório Filho - Membro
• Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto - Membro

III - **DESIGNAR** a Professora Doutora Patrícia Fortes Attademo Ferreira, para prestar assessoria técnica necessária ao andamento da referida comissão;

IV - **DETERMINAR** que a referida comissão apresente relatórios técnicos trimestrais acerca do andamento das avaliações de Estagio Probatório no âmbito desta Unidade e a esta Reitoria.

V - **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 02 (dois) anos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245641

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.614678 ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Careiro/Parintins, 02/11/2025 a 21/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de fisiologia dos animais aquáticos. 2.PCDP.614806 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Gerente. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 24/11/2025 a 06/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de meteorologia e climatologia na Amazônia. 3.PCDP.614823 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Jose dos Campos/Manaus, 21/10/2025 a 25/10/2025. Objetivo: Participação na 3° edição do Science & Business Connection. 4.PCDP.614824 MICHELLA LIMA LASMAR. Matrícula e Cargo: 1891677D, Professora. Destino e Período: Manaus/São Jose dos Campos/Manaus, 21/10/2025 a 25/10/2025. Objetivo: Participação na 3° edição do Science & Business Connection. 5.PCDP.614956 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Tefé/Porto/Tefé, 19/11/2025 a 28/11/2025. Objetivo: Participar do XI congresso internacional como tema “lugares de cultura”. 6.PCDP.614961 VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR. Matrícula e Cargo: 1719149C, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 28/10/2025 a 19/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura II. 7.PCDP.614962 JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1304852E, Professor. Destino e Período: Parintins/Humaitá/Parintins, 12/11/2025 a 01/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. 8.PCDP.614965 DELMA PACHECO SICSU. Matrícula e Cargo: 1275461F, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 28/10/2025 a 19/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura II. 9.PCDP.615044 ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA. Matrícula e Cargo: 1946773B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 16/10/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Representar a UEA no XII congresso brasileiro de teles saúde e saúde digital. 10.PCDP.613433 FABIO ALVES GOMES. Matrícula e Cargo: 2566818A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Beruri/Tabatinga, 29/10/2025 a 15/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da educação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245643

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 001/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 01º de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TEMPUS COMERCIO DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA; OBJETO: Permissão não onerosa para o uso de espaços públicos com fins de exploração de atividade econômica, para a implantação de máquinas de snacks e café a serem instaladas e operadas nas dependências das unidades da Universidade do Estado do Amazonas, localizadas na capital, conforme especificações e quantidades contidas neste instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (meses) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme Item 14.1 do Termo de Referência; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.004775/2023-49.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245524

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.002867/2025-30, de 21/7/2025.
Autoriza a dispensa do empregado GABRIEL LUCAS DE SOUSA PORTELA, matrícula 0001515-6, que solicitou rescisão contratual, admitido através do Concurso Público PRODAM 2022, em 13/3/2023, cargo de Analista de TI 220H, função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, efetivada em 25/7/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM -
Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 245698

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.002877/2025-75, de 21/7/2025.
Autoriza a dispensa do empregado JAIMERSON CORREIA DOS SANTOS, matrícula 0001514-8, que solicitou rescisão contratual, admitido através do Concurso Público PRODAM 2022, em 13/3/2023, cargo de Analista de TI 220H, função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, efetivada em 02/8/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM -
Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 245701

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - COPIL- AMAZONASTUR

Objeto: Registro de preço para Contratação de Empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Climatização e Refrigeração, com reposição de peças na sede da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.
Detentor da Ata: AJL SERVIÇOS LTDA.
ITEM ÚNICO: AJL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.529/0001-00, valor total do lote único R$ 222.255,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12(doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja demonstrada a vantajosidade.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. AMAZONASTUR/2024.

Manaus, 13 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 245685

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR LOTE, visando a Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada em Serviços de Telecomunicações e Tecnologia da Informação, para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.422.603/0001-47, para os lotes 01, com o item 01 - valor unitário de R$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos), com um quantitativo de 2.000 (dois mil), item 02 - valor unitário de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), com o quantitativo de 20, item 03 - valor unitário de R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), com o quantitativo de 20 (vinte), Item 04 - valor unitário de R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com o quantitativo de 20 (vinte), Item 05 - com o valor unitário de R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 06 - valor unitário de R$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 07 - valor unitário de R$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais), com o quantitativo de 5 (cinco), Item 08 - valor unitário de R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), com o quantitativo de 20 (vinte) e lote 03, com o item 01 - valor unitário de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), com um quantitativo de 4 (quatro), Item 02 - valor unitário de R$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos), com o quantitativo de 1.000 (mil), Item 03 - valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 04 - valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 05 - valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos), com o quantitativo de 2.000 (dois mil). UPNETIX TELECOM LTDA - CNPJ: 12.733.322/0001-29, para o Lote 02, com o item 01 - valor unitário de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), com um quantitativo de 500 (quinhentos), Item 02 - valor unitário de R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), com o quantitativo de 10 (dez), Item 03 - valor unitário de R$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), com o quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos), Item 04 - valor unitário de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), com o quantitativo de 500 (quinhentos), Item 05 - valor unitário de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com o quantitativo de 1 (um) e Item 06 - valor unitário de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com o quantitativo de 30 (trinta).
REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.
REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.
CONVOCAR os responsáveis legais das empresas acima citadas, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

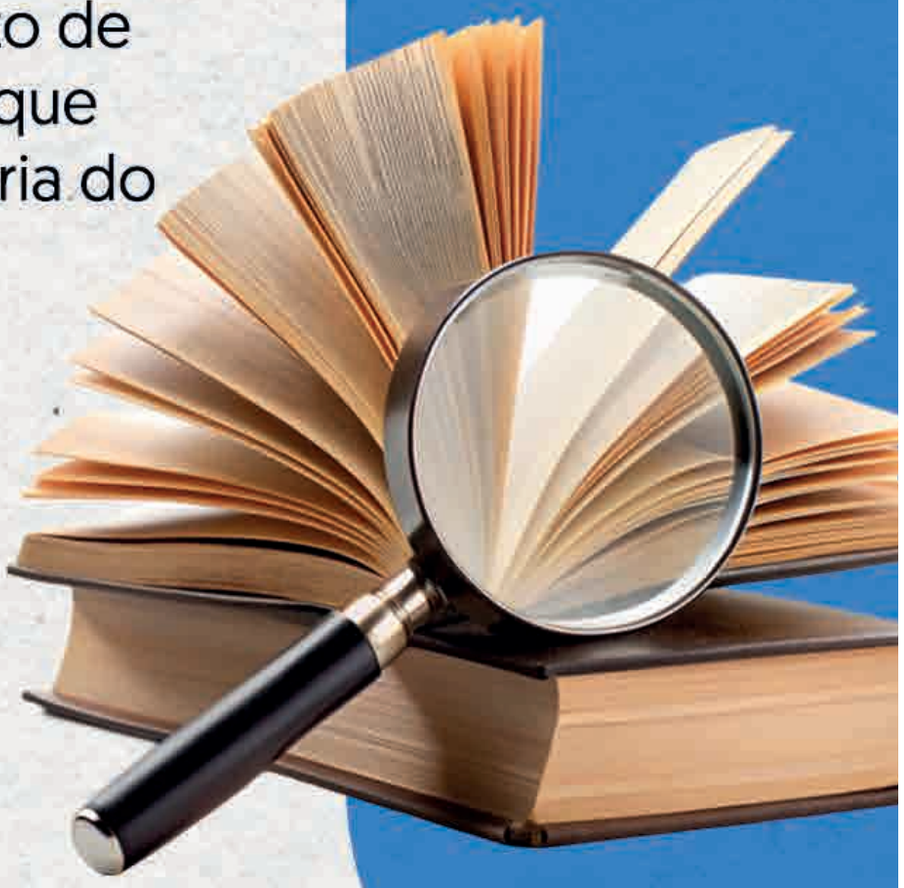
EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 245588



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Maués

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, da Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025 com abertura da sessão prevista para o dia 28 de outubro de 2025 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de implantação da sinalização turística, compreendendo placas de identificação de atrativo turístico e de placas indicativas de sentido no Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-000, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

MAUÉS/AM, 10 de outubro de 2025.

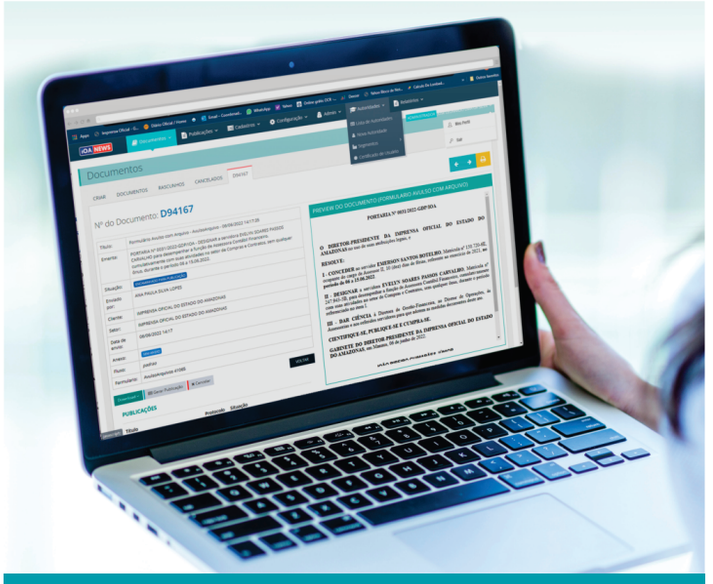
MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Protocolo 244973

Acesse nossos sites:
www.imprensaoficial.am.gov.br
diario.imprensaoficial.am.gov.br
2101-7500 / 7508
Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 042/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviço Gráficos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000259/2025-56; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa - USINA DE IDEIAS LTDA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 13 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 245621

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 027/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em via urbana no munícipio, conforme contrato de repasse Nº 944628/2023/MCIDADES / CAIXA, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br ; Data e hora de início das propostas: 13/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 12/11/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 17/11/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 17/11/2025 às 8:10h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 08 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 245270

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para obra de revitalização da praça da Igreja Matriz de São José em Jutaí-AM, conforme convênio transferegov.br nº 976227/2025, que se celebram entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 10/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 21/10/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 24/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 24/10/2025 às 8:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 08 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 245273

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na comunidade Jenipapo, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 09/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 20/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 23/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 23/10/2025 às 8h10- horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 07 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 245280

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: formação de registro de preços para aquisição de produtos alimentícios em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para complemento da merenda escolar das escolas municipais da zona urbana e zona rural do município, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 09/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 17/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 22/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 22/10/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 07 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 245283

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na comunidade Jenipapo de Fora, Zona Rural no município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e

Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 09/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 20/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 23/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 23/10/2025 às 14h30 - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 07 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 245285

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção das secretarias e órgãos vinculados ao Município de Jutaí-AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 13/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 22/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 27/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 27/10/2025 às 8:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com. Jutaí (AM), 09 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 245425

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais didáticos para uso pedagógico no processo de ensino-aprendizagem, compreensão de conteúdo e desenvolvimento de habilidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, bem como instrumentos escolares para uso docente no ano letivo das escolas municipais de Jutaí/AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 14/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 23/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 28/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 28/10/2025 às 8:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com. Jutaí (AM), 09 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 245427

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-Am torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, fornecimento de internet com instalação de rede, implantação e suporte ao prontuário eletrônico do cidadão (PEC), incluindo capacitação dos profissionais da saúde, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde de Jutaí-Am, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 13/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 22/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 27/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 27/10/2025 às 14:00h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com. Jutaí (AM), 09 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 245430

AVISO AO PÚBLICO

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte torna público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 494/13-02. A referida Licença autoriza a operação das Linhas de Transmissão 230 kV- Jorge Teixeira / Lechuga - Circuito Duplo e Circuito 3, com distância aproximada de 30 km e as atividades rotineiras de manutenção da faixa de servidão, por meio de corte seletivo da vegetação nativa, considerando a necessidade de proteção e segurança das instalações do empreendimento, indispensáveis à sua operação. Manaus-AM.

SHISLENA BOTELHO GALVÃO SASSI
Gerência de Operações do Meio Ambiente

Protocolo 245434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90016/2025

A Comissão Municipal Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, torna público a abertura da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 90016/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal 136/2025- GPMSAI de 26/05/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: Concorrência Pública 90016/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um de Estádio de Futebol no município - 1ª Etapa - Convênio 976242/2025; No dia 24/10/2025 às 10h30min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; O Edital da Concorrência Eletrônica está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e Portal de Transparência do Município e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoesecontratos.sai@gmail.com; Santo Antonio do Içá/AM, 09 de outubro de 2025.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contratação/Presidente da CPC

Protocolo 245474

AMBEV S/A
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 260/20-01

AMBEV S/A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico N.º 260/20-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. Constantino Nery, N.º 2575, Flores, nas coordenadas geográficas: 03°04'42,1''S e 60°01'52,7''O, Manaus-AM, **com validade de 5 anos.**

Protocolo 245508

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

O Município De Nhamundá/AM, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 006/2025 - PMN, do tipo **Menor Preço**, no regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto pavimentação de estrada vicinal na Comunidade AMINARU-AÇU, no município de Nhamundá/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de início de envio de Proposta: 13/10/2025, Data de encerramento do envio de Proposta: 17/11/2025 às 10:29 horas (Horário de Brasília), Data de abertura da Concorrência: 17/11/2025 às 10:30 Horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Disponibilização do Edital estará disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura, sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Cep nº 69.140-000, Nhamundá 10 de outubro de 2025.

MOISES HOLANDA DA MOTA
Agente de Contratação

Protocolo 245569

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO - SEMMAS

D L DE SOUZA & CIA LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, a Autorização Municipal de Funcionamento - A.M.F. nº 029/2024, que autoriza a COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO COM ARMAZENAMENTO DE ATÉ 60 M³, para a atividade de COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, localizada na BR-174, Km 203, Abonari, S/N, Zona Rural, Município de Presidente Figueiredo - AM, **com validade de 3 (três) anos**.

Protocolo 245596

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE MANAUS - ELEIÇÃO SINDICAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada ELEIÇÃO, no dia 16 (dezesseis) do mês de dezembro do ano 2025, no período das 10:00h (dez horas) às 16:00h (dezesseis horas) na sede do Sindicato, Rua: 24 de Maio, 324- Centro - CEP: 69010-080 Manaus - Am, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da Entidade, no horário das 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas), no período de 15 (quinze dias), a contar do dia seguinte a publicação deste Aviso Resumido do Edital de Convocação, excluindo-se o dia da publicação. O Edital de Convocação na íntegra, contendo todas as regras detalhadas sobre o processo eleitoral, composição de chapas e documentação exigida, encontra-se fixado na sede desta Instituição para consulta. Manaus (AM), 13 de outubro de 2025

PAULO ROGÉRIO TADROS
Presidente

Protocolo 245628

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE MANAUS ELEIÇÃO SINDICAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada ELEIÇÃO, no dia 4 (quatro) do mês de dezembro do ano 2025 , no período das 10:00h (dez horas) às 16:00h (dezesseis horas) na sede do Sindicato, Rua: 24 de Maio, 324- Centro - CEP: 69010-080 Manaus - Am, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da Entidade, no horário das 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas), no período de 15 (quinze dias), a contar do dia seguinte a publicação deste Aviso Resumido do Edital de Convocação, excluindo-se o dia da publicação. O Edital de Convocação na íntegra, contendo todas as regras detalhadas sobre o processo eleitoral, composição de chapas e documentação exigida, encontra-se fixado na sede desta Instituição para consulta. Manaus (AM), 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIA MOURA DA SOUZA
Presidente

Protocolo 245631






outubro rosa
Mês de Conscientização sobre o Câncer de mama.
A prevenção salva vidas.
O autoexame e os exames preventivos são os primeiros passos para o cuidado com a sua saúde.
Diagnóstico precoce é agora.
Não deixe para depois!
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
13
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.566 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI N.º 7.737, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n° 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho, a ser evidenciado anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2.º No dia 31 de outubro, será dada ampla divulgação à proclamação do Evangelho por meio da distribuição de material gratuito, impresso ou virtual, e na realização de eventos no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Proclamação do Evangelho passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1.º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2.º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3.º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1.º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2.º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

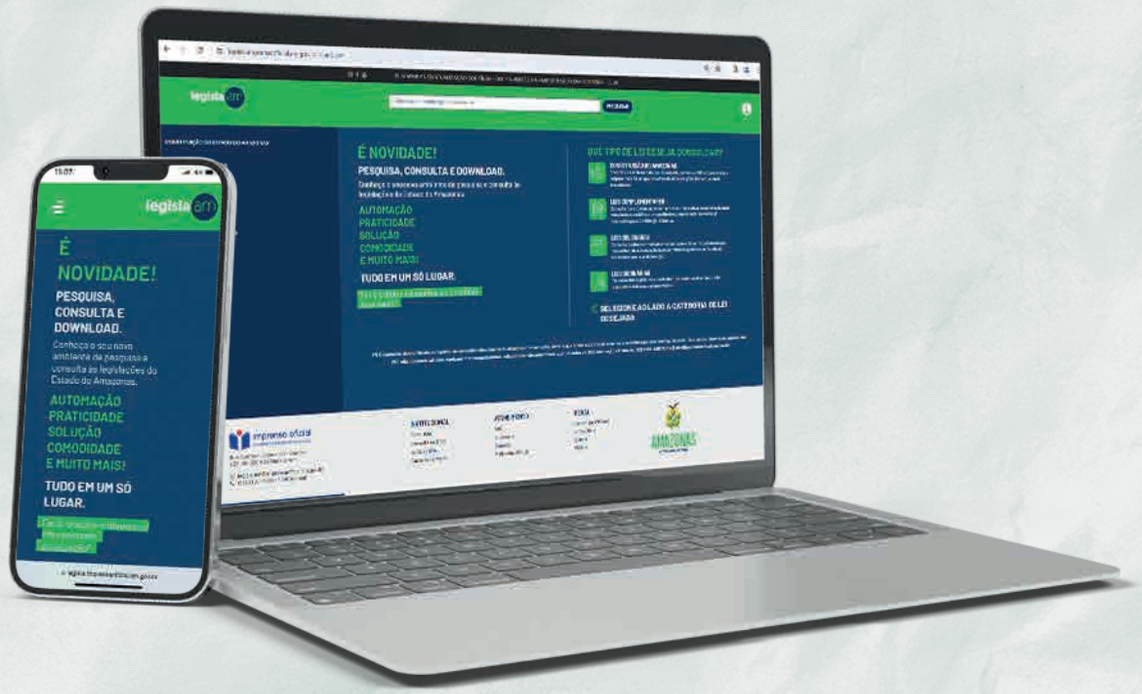
Protocolo 245759





Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o Legisla.Am é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA